

DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPÚBLICA — N. 216

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1505—DE 5 DE AGOSTO DE 1893.

Approva os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Mogyana, do trecho de Atibaia à garganta do Pinhal

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, resolve approvar os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Mogyana, do trecho de Atibaia à garganta do Pinhal, na extensão de 36 kilometros 750 metros; os quaes com este bairram, rubricados pela director geral da Directoria de Viação.

O ministro de estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, assim o faça executar.

Capital Federal, 5 de agosto de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. F. Paula Sousa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Instrução

Por decretos de 8 do corrente, foram nomeados:

O Dr. Antonio de Paula Freitas para o lugar de vice-director da Escola Polytechnica, de accordo com o art. 2.º do decreto n. 1150, de 3 de dezembro de 1892;

O lente substituto da Escola Polytechnica, engenheiro William Robert Lutz, para o lugar de lente cathedratice de tecnologia chimica e industrias chemicas, 1.ª cadeira do 4.º anno do curso de engenharia industrial da mesma escola.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria da Industria

Por decretos de 31 de julho ultimo foram concedidos os seguintes privilegios:

A Pelro Antonio Santangelo, italiano, industrial, morador em S. João do Rio Claro, estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta capital, para os melhoramentos introduzidos na sua invenção de uma machina destinada a ventilar café, denominada — Ventilador, Escolhedor Santangelo— privilegiada pela patente n. 1078 de 18 de fevereiro de 1891, emquanto durar o prazo da mesma patente;

Ao mesmo, pelos mesmos procuradores, para os melhoramentos introduzidos na sua invenção relativa a melhoramentos feitos na machina denominada — Descascador de café Engelberg — privilegiada pela patente n. 1126 de 30 de março de 1891, emquanto durar o prazo da mesma patente;

Ao mesmo, pelos mesmos procuradores, para os melhoramentos introduzidos na sua invenção de uma machina destinada a ventilar café descascado, denominada — Ventilador, Separador Santangelo— privilegiada pela patente n. 1535 de 21 de dezembro de 1892, emquanto durar o prazo da mesma patente;

Ao mesmo, pelos mesmos procuradores, para uma machina destinada a descascar café e arroz, denominada—Descascador Santangelo;

A Nicola Navazio, italiano, industrial, morador na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para uma machina—Navazio—, para polir, seccar e dar brilho ao café;

Ao Dr. N. Gerber, suíço, medico, morador em Zurich (Suissa), por seu procurador Domingos José de Almeida Junior, brasileiro, negociante, residente nesta capital, para a sua invenção sobre o modo de conservar o leite puro;

A Antonio do Ribeirão Ferreira, brasileiro, empregado publico, morador nesta capital, para um processo economico e duravel de preparar os rolos para impressão typographica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 8 do corrente, concederam-se dous mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1263 A de 10 de fevereiro do corrente anno, ao soldado da brigada policial desta capital, João Barbosa de Souza, para tratar de sua saúde.

Expediente de 7 de agosto de 1893

Pela Directoria Geral:

Remetteram-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento em que o serventuario do primeiro officio da tabellião de notas desta capital, tenente-coronel Dario Teixeira da Cunha, pede tres mezes de licença para tratar-se e apresenta para o substituir o seu ajudante juramentado Rafael Fortunato Ribeiro.

—A's repartições fiscaes do Thesouro Federal nos estados abaixo mencionados: as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Rio Verde

Antonio Lazaro de Lara Leite.

Antonio Olympio Corrêa.

Antonio Salustiano Corrêa.

Antonio Theodoro da Silva.

Balduno Rodrigues de Camargo.

Bento Quirino de Salles.

Bernardino da Silveira Mello.

Ernesto Trindade.

Fabião Villela de Magalhães.

Francisco de Almeida Machado.

João de Assis Penteado.

João Eufrazio Mendes.

João Ferreira de Toledo.

oão Garcia da Veiga.

Joaquim Antonio da Silva Sobrinho.

Joaquim Antonio de Oliveira.

Joaquim Honorio de Magalhães.

Joaquim José da Silva.

José Americo Ferreira da Veiga.

José Carlos.

José Francisco Fróes.

José Freire de Almeida.

José Ferreira da Veiga.

José Garcia Pereira Lima.

José Innocencio Corrêa Machado.

José Manoel Bueno.

José Tertuliano Honorio Rodrigues.

Justino José da Silva.

Leocadio Villela de Magalhães.

Manoel Vaz da Silva.

Paulo José Gonçalves de Mello.

Pedro Barbosa da Silva.

Thomé Raphael da Veiga.

Pedro Corrêa da Silva Reis.

Victorino Pereira Garcia.

Virgilio Sebastião Ribeiro.

Antonio de Paula Veiga.

Antonio José Ferreira Lucio.

Braulio de Almeida Prata.

Dionysio Carlos Leite.

Emiliano Baptista Leite.

Francisco Alves de Souza.

Francisco de Almeida Lara.

Francisco Loureiro dos Santos.

Francisco Paulino de Almeida.

João Augusto Vieira.

João Baptista Rebouças.

João José Corrêa.

João Ignacio Ferraz.

João Ribeiro Tosta.

João Wenceslão da Veiga.

Joaquim Cornelio de Macedo.

Joaquim José Villela.

Joaquim Lauriano Ribeiro.

Joaquim Lourenço dos Santos.

Joaquim Silverio Corrêa.

José Augusto Gurgel do Amaral.

José Honorio Simões.

José de Oliveira Lobo.

José Pereira dos Santos.

José do Rego Paula Veiga.

Julio Canuto de Castilho.

Justino José da Silva e Souza.

Leovigildo Cordeiro de Oliveira Salles.

Lourenço Corrêa de Moraes.

Miguel da Silva Leme.

Modesto Antonio Nogueira.

Modesto Francisco do Couto.

Salvador Piusa de Oliveira.

Saturnino Damaso da Rosa.

Antonio Ferreira da Veiga.

Antonio Marcellino Corrêa.

Antonio Modesto Nogueira.

Antonio Vallerio da Silva.

Americo Francisco da Veiga.

Aureliano Augusto Vieira de Castilho.

Bruno Pedro da Fonseca.

Eduardo Raphael da Veiga.

Eugenio Donato da Costa Veiga.

Francisco de Paula Veiga.

João Cassiano da Veiga.

João Lourenço dos Santos.

Joaquim Alves Pinto de Castilho.

Joaquim Antonio de Almeida Machado.

Joaquim Carlos da Veiga Junior.

Joaquim Castilho da Veiga.

Joaquim de Sillos Vieira.

José Alves da Veiga.

José Roberto da Veiga.

Luiz Loureiro dos Santos.

Modesto Antonio Nogueira Junior.

Samuel Gurgel do Amaral.

Theophilo Augusto Rodrigues de Carvalho.

Victorino José Garcia de Almeida.

Augusto Cesar da Piedade.

Emygdio José da Piedade Filho.

Francisco de Assis Moraes.

Francisco Pereira Garcia.

Herculano da Trindade.

João Baptista Mendes.

João Candido da Luz.

João Garcia Pereira Lima.
Joaquim Carlos da Veiga.
José Alves Pinto de Castilho.
José Augusto de Souza Teixeira.
José Francisco Ribeiro da Veiga.
Luiz Carlos da Veiga.
Pedro Barbosa de Lima.
Pedro José da Silva.
Pedro José dos Santos Veiga.
Silvestre Pimentel da Veiga.

Comarca de Silveiras

João Rodrigues Prado.
José Silverio Pinto Moreira.
Euzébio José da Nobrega.
Francisco de Toledo Pimentel.
Joaquim Honorato Pereira de Castro.
Francisco Antonio Falleiros.
Damaso Mendes de Carvalho.
Antonio Rodrigues Pimentel.
Antonio Ferraz de Toledo.
Antonio Soares Pinto.
Francisco Monteiro da Silva.
Pedro Xavier de Araujo.
Férino Lopes de Araujo.
Joaquim Ferreira de Souza.
João Soares da Silva.
Antonio Fogaça Bittencourt.
Anjéro Lescura França.
Henrique Alves Leite.
Vicente Gandara.
Justino Lopes de Araujo.
Joaquim Moreira de Andrade.
José Rodrigues de Siqueira.
Antonio Galvão França.
José Ribeiro Mendes.
João Ferreira Romariz.
Domingos Ribeiro da Silva Camara.
Fernando Ferreira Pinto de Abreu Junior.
Francisco Modesto Leite.
Francisco Pereira Rosa.
Antonio Delfino de Azevedo Pereira.
Antonio Rodrigues de Campos Freire.
Porfírio Gomes da Cunha.
Evaristo Pereira Couto.
Francisco Rodrigues do Prado.
Pedro Gomes Guimarães.
Domingos Xavier de Araujo.
Eugenio Fouque.
Antonio José da Costa.
João Alves Leite.
Francisco Caputo.
Eduardo Francisco de Toledo.
Leopoldo Rodrigues Soares.
Augusto Ferreira de Mirelles.
Generoso Alves Teixeira.
Benedicto Barbosa dos Santos.
Manoel José Bittencourt.
José Rodrigues da Silva Rosa.
José Corrêa de Mello Sobrinho.
Francisco Antunes dos Santos.
Francisco Pinto Barbosa.
Laurenço Ferreira Pires.
Rafael Bruno da Gama.
Augusto Guedes de Castilho.
Alfredo Moreira de Andrade.
Pedro Coelho Moreira.
Eduardo Ferreira de Abreu.
Bento Pinheiro da Rocha Soares.
Estevão da Silva Vasconcellos.
Joaquim Ferreira Romariz.
Rodrigo Carlos da Silveira.
Carlos Jorge de Noronha.
Tristão José Ferraz.
José Joaquim Antunes.
Braz Lessura França.
Alberto Morgosa de Aguiar.
Francisco Xavier de Araujo.
José Lopes de Araujo.
José Mendes de Andrade.
Alfredo Xavier de Araujo.
Manoel Lopes de Araujo.
Antonio Zacharias Guedes Barroso.
Joaquim Bento Rodrigues.
Antonio Pinto Horta.
Manoel da Silva Carvalho.
João José de Calazans Bueno.
Manoel Florencio da Silva.
Amaçeto da Silva Faria.
Henrique Ferreira de Abreu.
Manoel Pereira da Silva.
Francisco Gonçalves de Carvalho.
Pedro José Francisco.

José Xavier de Araujo.
Manoel Guedes de Siqueira.
Saturnino Ferreira de Abreu.
Francisco Pinto Moreira.
Joaquim Lemos Cortez.
Pedro Guedes da Cunha.
Evaristo Guedes da Cunha.
José Rodrigues de Lima.
Cassiano José Rodrigues.
Victoriano Martins de Castilho.
Fernando Ferreira Pinto de Abreu.
Joaquim Pereira da Silva.
João Baptista Carlos Teixeira.
Eduardo Lemos da Silva.
Antonio Lourenço Mariano.
Claudio Alves da Silva.
Deziderio Alves Leite.
João Barbosa de Sá.
Antonio Floriano de Araujo.
José Mendes Ribeiro.
Antonio Olyntho de Carvalho.
Evaristo Ferreira Julião.
João José Raymundo.
Hygino Monteiro de Toledo.
Domingos Ferreira Julião.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca do Rio Verde

Modesto Ribeiro.
Joaquim Pereira Guimarães.
Laurindo de Oliveira Pontes.
Antonio Soares da Silva.
Francisco Modesto.
Manoel Antonio Perez.
João Duarte de Paiva.
Agostinho Antonio Borges.

Comarca de Piracajuba

Pacifico Alves de Amorim.

Comarca do Rio das Almas e Tocantins

Manoel Rodrigues Suzano.

Comarca da Boa Vista

Francisco Accacio de Figueredo.

Comarca de Porto Nacional

Adonios da Silva Pereira.
Ladislão Rodrigues Coelho.
Mis el Pereira da Silva.

Comarca de Entre Rios

José Vaz.
José Felipe Estrella.
Julio Firm no de Faria Barbosa.
Thomaz José Carneiro.
Aristides Rodrigues Lopes.

ESPIRITO SANTO

Comarca de Itapemirim

Francisco Emilio da Costa.

Comarca do Cachoeiro de Santa Leopoldina

José Possmoser.
Joaquim Francisco de Freitas.
Carlos Rudio.
Perciano Fialho de Menezes.
Gustavo Abel Brière.
José Llavick.
Manoel Francisco do Espirito Santo Junior.
Alfeu Faria dos Santos.
Carlos Grauke.
Joaquim Corrêa de Lyrio.
João Pereira da Conceição.
Manoel Francisco dos Passos Lyrio.
Theotônio Ferreira Lima.
D'Assimo Zufrano.
José Luiz Vivalde.
João Wespeli.

Comarca da Capital

Celeste Mantinelle.
Francisco Ferreira Cabral.
Manoel Eleuterio do Nascimento.
Frederico Pedro Ribeiro das Neves.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca da Parahyba do Sul

Pedro Antonio de Araujo e Silva.

MATTO GROSSO

Severo José da Costa.
Joaquim Simplicio de Cerqueira Caldas.
José Felipe da Cruz.
Antonio Jacintho Mendes Gonçalves.
José Duarte da Cunha Pontes.

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1893

Domingos Thomé Pinto.—Não tem lugar o que requer.

No recurso interposto por Pedro Secundino Lamas, do despacho da Junta Commercial desta capital, que recusou o archivamento de seu contracto de sociedade com outros, foi proferido, em 7 do corrente, o seguinte despacho:—«Confirmo, pelos fundamentos constantes da informação da Junta Commercial desta capital, o despacho recorrido, pelo qual negou o archivamento, requerido pelo recorrente, do seu contracto de sociedade com Francisco de Paula Mayrink e Bernardo Caymari.»

Directoria do Interior

Expediente de 7 de agosto de 1893

Remetteram-se:

Ao secretario dos negocios do interior do estado de S. Paulo, na forma da requisição constante do officio de 31 de julho ultimo, 500 titulos de eleitores;

Ao secretario dos negocios do interior e justiça do estado do Rio de Janeiro, na forma do officio de 31 de julho findo, 500 titulos de eleitores.

—Communicou-se ao director geral da Directoria de Obras Publicas da secretaria de Estado da Industria, Viagem e Obras Publicas, que se providenciou não só a fim de que pela Directoria Sanitaria da Capital Federal e Inspectoria Geral de Saude dos Portos sejam fornecidas as informações que pede a comissão brasileira na Exposição Universal Colombiana, em Chicago, quanto aos hospitais de S. Sebastião, Santa Barbara e Santa Isabel, mas também para que a Prefeitura do Districto Federal possa fornecer os necessarios esclarecimentos sobre desinfectorios.

Requerimento despachado

Ernesto Pires Camargo.—Indeferido.

Dia 8

Concederam-se quatro mezes de licença, sem vencimentos e a contar de 9 de maio ultimo, para tratar de saúde, a Fausto Emiliano do Couto Reis, porteiro do hospital de S. Sebastião, ficando sem effeito a portaria daquella data.

—Transmittiu-se ao director da Directoria Sanitaria da Capital Federal cópia da informação prestada pelo Ministerio da Fazenda sobre os motivos que determinaram o embargo, na alfandega desta capital, do despacho, já autorizado, de 10 frascos contendo glicose, importados pelos droguitas Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp.

Directoria da Instrução

Expediente de 5 de agosto de 1893

Transmittiu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo o officio em que o delegado fiscal do Thesouro Federal nesse estado consulta, a vista da ordem n. 225 de 31 de dezembro ultimo do mesmo thesouro, sobre as gratificações pagas por substituição a lentes e substitutos dessa faculdade, a fim de que preste informação sobre o assumpto.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 5 do corrente, foi nomeado Ernesto Anastacio da Costa para o lugar de ensaiador do laboratorio chimico da Casa da Moeda.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 1 de agosto

Desembargador José da Motta de Azevedo Corrêa, pedindo dispensa da apresentação dos documentos comprobatorios do pagamento do sello e emolumentos das nomeações que obteve.—Concedo o prazo de seis mezes para apresentar os documentos.

Albano Duarte Godinho, inspector da Thesouraria de Fazenda extinta do estado do Amazonas, addido ao Tribunal de Contas, pedindo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito.—Pague-se.

Dia 2

D. Mariana Caro'ina Lopes de Azevedo, pedindo a expedição dos titulos declaratorios do meio-soldo e montepio a que tem direito, na qualidade de viuva do conselheiro vice-almirante Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier.—Expeçam-se os titulos.

Marcos Francisco de Paula Reis, 3º escriptuario da Alfandega de Santos, addido ao Thesouro Federal, pedindo pagamento de ajuda de custo e indemnisação de passagens que pagou.—Pague-se e indemnise-se opportunamente.

Pire-Coelho & Comp., pedindo a restituição da quantia de 19:128\$540, importancia dos direitos pagos na Alfandega do Rio de Janeiro por diversos volumes que foram devorados pelo incendio que destruiu o trapiche Carvalhaes.—Indeferido.

D. Maria Guanabara pedindo a expedição dos titulos declaratorios do meio-soldo e montepio a que tem direito na qualidade de viuva do tenente do exercito Agricola Guanabara.—Expeçam-se os titulos.

D. Adelaide Emilia Ferreira, pedindo o pagamento da quantia destinada ao funeral ou luto do seu finado marido, conferente aposentado da Alfandega de Santos. Francisco Afonso Ferreira.—Pague.

D. Clarinda Vestina Catão Lopes, viuva do juiz de direito da cidade da Capella, João de Almeida Lopes, pedindo que pelo Congresso Nacional lhe seja concedida uma pensão.—Remetta-se ao Congresso.

D. Thereza de Jesus Netto, pedindo que seja passada para seu nome a pensão de 25\$ que percebe o seu filho Candido Antonio Netto, visto elle completar a maioridade em 3 de outubro proximo futuro e a supplicante só dispor de igual quantia, correspondente á metade da pensão que recebe como viuva do porteiro da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, Antonio Joel Netto.—Não tem lugar o que requer.

Joaquim Caetano Pinto Junior e Visconde da Cruz Alta, na qualidade de directores e fundadores da Companhia Fabril de S. Joaquim, pedindo o levantamento da quantia de 1:000\$ que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Federal.—Restitua-se e de accordo com os pareceres.

Guilhermina Amalia Garibaldi, viuva do continuo da Recebedoria da Capital Federal, Guilherme Garibaldi, pedindo o pagamento do vencimento que o seu finado marido deixou de receber.—Pague-se.

Carlos Gomes de Oliveira Campello, pedindo restituição de 79\$240, em estampilhas do imposto do fumo.—Requeira por intermedio da collectoria de Barra Mansa.

Dia 4

Antonio Felipe Paulino de Figueiredo, praticante da Thesouraria de Fazenda extinta do estado de Pernambuco, addido ao Thesouro Federal pedindo indemnisação da passagem que pagou e o abona da ajuda de

custo a que se julga com direito.—Paguem-se e indemnise-se as passagens na forma do parecer.

Dia 5

Rocha Passos & Comp., o engenheiro Henrique Marques Lisboa, recorrendo das decisões da Alfandega do Rio de Janeiro, negando-lhes o abatimento de 30% de que trata o art. 1º da lei n. 126 A de 21 de novembro de 1892 sobre direitos de importação de barras e chapas de ferro e linguados de chumbo.—Sejão presentes ao conselho de fazenda.

Luiz Manoel de Brito, pedindo restituição da quantia de 61\$150, em estampilhas do imposto do fumo.—Restitua-se.

DD. Paulina Rivière e Deontina Rivière, apresentando o documento que lhes foi exigido por despacho de 22 de maio proximo findo, e pedindo o pagamento do vencimento que o seu finado pae, engenheiro auxiliar da inspeccoria geral das terras e colonisação aposentado Carlos Felipe Garçon Rivière deixou de receber e bem assim o da pensão a que t-m direito.—Deferido.

Odilon de Amorim Garcia, recorrendo do despacho da Alfandega do Rio Grande do Norte negando-lhe o despacho livre de 160 volumes contendo tubos de ferro para caldeira e outros objectos.—Seja presente ao conselho de fazenda.

Block e Angelo, recorrendo da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro sobre a classificação dada de producto chimico natural não classificado á mercadoria que submeteram a despacho como guano artificial.—Seja presente ao conselho de fazenda.

Libanio de Souza Brito e Americo de Guimarães Brito, herdeiros do finado Dr. Jayme Alvares Guimarães, pedindo que sejam averbadas em seus nomes as apolices pertencentes áquelle finado e que lhes tocram em inventario.—Os supplicantes devem requerer á repartição onde se acham inscriptas as apolices do Dr. Jayme Alves Guimarães, partilhadas.

Julio Nunes Ramalho, thesoureiro aposentado da thesouraria extinta do estado do S. Paulo, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos, entrando com as quotas atrasadas.—Deferido, de accordo com o parecer.

João de Moraes Martins Filho, 3º escriptuario da Thesouraria de Fazenda extinta do estado de Pernambuco, addido ao Thesouro Federal, pedindo indemnisação das passagens que pagou e bem assim o pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito.—Pague-se.

D. Hermogenea Renovata dos Santos, por seu procurador, coronel Americo Rodrigues de Vasconcellos, pedindo reconsideração do despacho de 19 de junho, exarado na petição em que solicitava augmento do meio-soldo deixado por seu fallecido filho, o alferes do exercito Ildesonso Sudré da Silva.—Deferido, de accordo com os pareceres.

Angelo de Souza Leitão, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 24, com negocio de cêra, chá, sementes, estampilhas, etc., pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo, em seu estabelecimento.—Concedo.

Antonio Martins dos Santos Couto, estabelecido á rua da Constituição n. 36, fazendo identico pedido.—Concedo.

Cardoso, Oliveira & Comp., recorrendo do despacho do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que mandou classificar como tiras com bordado de seda para a taxa de 16\$ por kilogramma a mercadoria posta em despacho pelos recorrentes.—Seja presente ao conselho de fazenda.

Presciliana Francisca de Almeida, pedindo para, por equidade, continuar a morar gratuitamente no predio n. 18, á rua de Sant'Anna, na quinta da Boa Vista.—Indeferido.

Quirino Antonio Lima, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de aforamento de um terreno sito á rua do Mirante da Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Não ha que deferir.

Tribunal de Contas

Legação dos Estados Unidos do Brazil—Bruxellas, 12 de julho de 1893.

Sr. presidente.—Tenho a honra de remetter-vos pelo correio, em maço encadado, as seguintes publicações officiaes:

1.ª *Situation générale du Trésor Public au 1er janvier 1893, déposée par Mr. le Ministre des Finances;*

2.ª *Budget de l'exercice 1891 Exposé Général.* Esta exposição geral é acompanhada de doze projectos de lei, formando o orçamento geral do estado para o citado exercicio de 1891.

Destes impressos voreis a organização pratica da lei orçamentaria deste paiz. O ministro da fazenda calcula a receita geral do 1894 em frs..... 345.865.548 40 c. e a despesa ordinaria em frs..... 344.002.035 67 c.

havendo um excesso de receita de frs..... 1.865.512 73 c.

Os credits pedidos para as despesas ordinarias no exercicio da 1893 foram de frs. 343.747.446 70 c. ou menos frs. 251.589 00 que em 1894.

Na exposição geral do estado do Theouro acham-se consignados os resultados dos exercicios encerrados de 1890 e 1891, os resultados provaveis do exercicio de 1892 ainda não liquidados e, finalmente, os recursos realisaes e realisaveis comparados aos compromissos existentes em 31 de dezembro de 1892. Ella indica igualmente qual a divida consolidada e qual a fluctuante até 31 de dezembro de 1893.

Exercicio de 1891

Receita ordinaria..... 340.525.672 04 c.
Despesa idem..... 335.230.651 39 c.

Saldo de frs..... 5.295.020 65 c.

Exercicio de 1892

Receita ordinaria..... 336.338 415 86 c.
Despesa idem..... 338 729 18 8 c.

Saldo de frs..... 7.608.686 98 c.

Este saldo é absorvido pelo augmento extraordinario do anno exercicio, cujas despesas foram de frs. 63.445 10 26 c. contra a receita que apenas produziu frs. 55.690 796 91 c.

Resultados provaveis do exercicio de 1893

As receitas ordinarias avaliadas em frs. 342 546 190 40 c. elevaram-se a cerca de frs. 345.741 272 41 c. dando um excesso de receitas recolhidas sobre a estimada de 4.195.082 01. Neste exercicio as despesas extraordinarias foram de frs. 64.953.072 98 c. e os recursos extraordinarios de 66.761.438 69 c., resultando um excedente de francos 1.855.365 71 c.

Recapitulando os saldos e os deficits dos orçamentos balças de 1890 a 1892, verificamos, de accordo com os exercicios liquidados pelo Tribunal de Contas, o resultado seguinte:

Serviço ordinario

Saldo, frs..... 259.713 03 10 c.
Deficits..... 163.298.449 49 c.

Excesso dos saldos, frs.... 93.415.210 61 c.

Serviço extraordinario

Recursos realisados.... 2.032.373 367 58 c.
Despesas..... 2.129.688 511 73 c.

Excesso de despesas, frs. 103.367.239 70 c.

A divida consolidada elevam-se em 31 de dezembro de 1892 a frs. 2.127.461 573 91 c. e a fluctuante a 20 milhões.

O orçamento da dívida publica ou os juros com que concorre o Thesouro para o serviço dos seus empréstimos elevou-se em 1893 a frs..... 106.850.021.17 c.
Em 1894 esse serviço é de frs..... 106.928.060.17 c.
ou mais frs..... 78.039.00 c.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar-vos os protestos de minha mais alta estima e elevada consideração.—Exm. Sr. Dr. conselheiro Manoel Francisco Correia, presidente do Tribunal de Contas.—F. Vieira Monteiro.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1893

Companhia Aurifícia Brasileira.—Como se informa.

Gracinda Fontes Pereira Coutinho.—Exonerada do exercício de 1892 e 1º semestre do de 1893.

Albino Moreira Teixeira.—Não ha que deferir.

Manoel Joaquim da Silva Lemos.—Dê-se. Ribeiro & Comp.—Idem.

Piedade & Irmão.—Idem.

General de brigada Roberto Ferreira.—Transfira-se.

José de Souza Coelho.—Idem.

Antonio José de Souza Rocha.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente :

Foram nomeados :

João Ambrosio Douto da Igreja para o lugar de fiel de 2ª classe do corpo de fazenda ;

Luiz da Cunha Knppil para a brigada de escreventes.

—Concederam-se as seguintes licenças para tratarem de sua saúde onde lhes convier :

Seis mezes ao capitão de fragata Frederico Ferreira de Oliveira e ao capitão-tenente Candido dos Santos Lara ;

Tres mezes ao machinista de 4ª classe Francisco Jordan da França ; ao ajudante de machinista Joaquim Corrêa Dias e ao sub-ajudante João Gonçalves de Sant'Anna.

Expediente do dia 29 de julho de 1893

Ao Tribunal de Contas :

Solicitando providencias afim de que :

Por conta da verba—Combustivel—do orçamento vigente, seja effectuado pelo Thesouro Federal o pagamento de 2:448\$ em que importam as contas, que se lhe remetem, provenientes de carvão de pedra fornecido pelo Lloyd Brasileiro ao rebocador *Lomba* e lancha ao serviço da capitania do porto do estado de Santa Catharina nos mezes de janeiro a abril do corrente anno ;

Mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal do actual exercicio, para que sejam pagas as contas apenas a nota que se lhe remette, na importancia de 30\$728, provenientes de medicamentos fornecidos pelo Hospital Central do Exército às praças da armada, incluídas no Asylo de Invalidos nos mezes de janeiro a março do corrente anno ;

Pedindo expedição de ordens para que à Alfandega do Corumbá, estado de Matto Grosso, seja concedido o credito do 16:204\$320, á conta do saldo existente na rubrica—Combustivel—do actual exercicio.—Comunicou-se à Alfandega de Corumbá e à Contadoria.

—A Alfandega de Manáos, estado do Amazonas, declarando que devendo ser feito por conta da verba—Eventuacs—e não pela de—Aulitoria—o pagamento ao Dr. João Francisco Poggi de Figueiredo, que funcionou como auditor no conselho de guerra a que re-

spondeu o marinheiro nacional Valeriano da Silva Braga, e havendo-se consignado por aviso de 27 de dezembro do anno passado para as despesas daquela rubrica no referido estado a importancia de 1:200\$, não ha por isso necessidade da concessão do credito que solicitou em seu officio n. 1, de 6 de junho ultimo.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital, remetendo para o competente despacho na Alfandega quatro conhecimentos de embarque em diversos vapores de artigos destinados ao Ministerio da Marinha conforme consta dos officios do almirante graduado Joaquim Francisco de Abreu, e declarando que os mesmos conhecimentos são destinados ao batalhão naval, á directoria de machinas do mesmo arsenal, ao cruzador *Primeiro de Marco* e á Repartição da Carta Marítima.

—A Contadoria, mandando entregar ao secretario da Inspectoria do Arsenal de Marinha da Capital as importancias relativas aos vencimentos do pessoal do mesmo arsenal embarcado no rebocador *Audaz*, estacionado em S. Francisco, estado de Santa Catharina, e assim tambem o do pessoal da capitania desta capital que igualmente se acha destacado no referido rebocador.—Comunicou-se ao Arsenal de Marinha da Capital.

—Ao contador da marinha, mandando abonar ao 1º tenente Gervasio Pires de Sampaio a ajuda de custo a que tem direito por ter sido nomeado capitão do porto do estado de Piahy.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, communicando que nesta data, concede-se ao 1º tenente Tancredo Burlamaqui de Moura a exoneração que pediu do lugar de ajudante da Directoria de Meteorologia.—Igual communicação foi feita ao chefe da Repartição da Carta Marítima.

Dia 31

Ao procurador seccional da Republica, solicitando que providencie de modo que possa assistir a Companhia Frigorifica e Pastoril Brasileira às diligencias que já foram requeridas em juizo para a arrecadação e deposito dos generos e mais objectos existentes no vapor *Jupiter*.

—Ao arsenal da capital, remetendo o conhecimento de embarque no vapor *Bella*, e os documentos annexos ao mesmo conhecimento, referentes a oito caixas de armas destinadas ao Ministerio da Marinha, afim de que providencie sobre o seu despacho na Alfandega.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando expedição de ordens para que à Alfandega da Parahyba, estado do Piahy, seja concedido o credito de 3:169\$500, por conta da verba de 130:000\$ votada na tabella n. 17 A para a Repartição da Carta Marítima, e destinada á construccão e reparos dos pharoes, afim de attender a despeza com as obras precisas no pharol da Pedra do Sal.—Comunicou-se à Alfandega da Parahyba, á Contadoria e á Repartição da Carta Marítima.

—Ao mesmo tribunal, pedindo providencias no sentido de ser a Alfandega do Pará habilitada com o credito de 2:419\$, por conta da verba de 130:000\$ destinada á Repartição da Carta Marítima, afim de attender ao pagamento dos reparos precisos no pharol do Chapéu Virado.—Comunicou-se à Alfandega do Pará, á Contadoria e á Repartição da Carta Marítima.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando, em resposta ao aviso n. 850, de 27 do corrente, no qual solicitava informações sobre a autoridade militar que mandou submeter a conselho de investigação e almirante reformado Eduardo Wandenkolk e qual a autoridade que nomeou esse conselho, si o mesmo almirante, apesar de reformado e senador da Republica, achava-se no exercicio de alguma commissão ou cargo de serviço effectivo da armada na occasião de seu aprisionamento ou prisão e qual o crime militar em virtude do qual foi submettido a julgamento no foro criminal e em que lei se estribou o governo para isso : que o ministro

da marinha, de ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, por intermedio do chefe do estado maior-general de armada ; que o referido almirante não se achava no exercicio de commissão alguma nem cargo de serviço effectivo da armada e quanto ao resto consta do processo do conselho de investigação que se acha em poder do Sr. Vice-Presidente da Republica.

—Ao quartel-general, mandando conceder passagem até á flotilha do Alto Uruguay ao capitão de fragata Joaquim Thomaz da Silva Coelho e sua familia.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, transmittindo, com o officio n. 38, do chefe do corpo de engenheiros navaes, todos os papeis concernentes ás especificações dos reparos, modificações e melhoramentos que, segundo o parecer dos technicos, convém adoptar-se no encouraçado *Riachuelo*, afim de que informe si concorda com taes indicações e proponha outros melhoramentos que, porventura, lhe occorram e considere indispensaveis.

Requerimentos despachados

José Antonio dos Santos, guardião invalido.—Indeferido.

João de Azevedo Castro.—Indeferido, por ter mais de 25 annos.

Maria da Gloria Marcondes da Costa.—Não ha que deferir.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado o tenente-coronel Antonio Ilha Moreira, para servir interinamente na commissão technico-militar consultiva.

Expediente do dia 5 de agosto de 1893

Ao Sr. vice-presidente do Senado Federal, restituindo um dactylographo de cada uma das resoluções do Congresso Nacional já sancionadas, declarando que a reforma concedida ao cap tão aggregado á arma de infantaria Antonio Galdino Travassos Alves deve ser considerada no posto de major com o respectivo soldo e a gratificação de tenente-coronel e convertendo em ordenado a diaria, jornal e gratificação, que recebe a mestrança do Arsenal de Guerra, de accordo com a tabella actualmente em vigor.

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam distribuidos os seguintes creditos: á Alfandega da Parahyba do Norte, por conta do § 11—Hospitales,—da quantia de 3:600\$, afim de occorrer a despesas daquela rubrica, sendo 2:800\$ para pessoal e 800\$ para material; á Alfandega da Bahia, por conta do § 27—Despesas de corpos e quartéis—da de 500\$; á de Santa Catharina, da de 1:903\$002, e por conta do § 24—Ajudas de custo—da das Alagôas, da de 500\$, afim de attenderem a despesas das mesmas rubricas; e, com urgencia: á delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado de Goyaz, da de 12:800\$, sendo: por conta do § 4º—Directoria geral de obras militares—4:000\$ e por conta do § 11—Hospitales—8:800\$, a saber: para o pessoal 3:800\$ e para material 5:000\$; á Alfandega de Santa Catharina, da de 3:500\$, sendo 2:000\$ por conta do § 12—Estado-maior general—e 1:500\$ por conta do § 20 —Despesas de corpos e quartéis—Material—; á Alfandega do Rio Grande do Norte, da de 500\$, e á da Bahia, da de 1:000\$, por conta do § 24—Ajudas de custo—; e bem assim rogando que, por telegramma, autorise a Alfandega das Alagôas a pagar o pessoal em serviço nas obras do quartel em construccão no dito estado, com o credito de 5:000\$ que foi pedido a esse ministerio em aviso de 19 de julho findo, por conta do § 4º —Directoria geral de obras militares.

—Ao governador do estado do Amazonas, communicando, em resposta aos seus telegrammas de 17 de maio e 5 de julho últi-

mos, que não convém ao governo a desapropriação do predio que serviu de quartel geral de quartel do 3º batalhão de artilharia, não só porque tem elle sido utilizado para residencia dos officiaes do mesmo batalhão e para alojamento dos officiaes que se destinam á guarnição desse estado, como também porque tem este ministerio necessidade de edificios nas capitães dos estados para o serviço militar.

—A' Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre, declarando que o major honorario do exercito José Ribeiro dos Santos, ajudante da invernoada de Saycan, deve perceber vencimentos correspondentes ao seu posto.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que:

Providencie-se para que sejam recolhidos ao Arsenal de Guerra desta capital os carros de munição e respectivos armões existentes no 2º regimento de artilharia, afim de que nelles se façam os reparos de que carecem;

Remetta-se ao commandante do 6º districto militar a conta, organizada na Intendencia da Guerra, na importancia de 618\$500, de instrumental fornecido ao 32º batalhão de infantaria no anno proximo findo, determinando-se-lhe que providencie para que os cofres publicos sejam indenmisados, pela caixa da musica daquelle corpo, da referida quantia, que para esse fim deverá ser entregue á Alfandega de Porto Alegre.

—Ao director do Arsenal de Guerra da capital, mandando concertar nesse arsenal os carros de munição e respectivos armões, que para esse fim foram recolhidos pelo 2º regimento de artilharia, ao qual serão entregues depois de reparados.

—Ao Commando Geral de Artilharia, declarando, para os fins convenientes, que a etapa do patrão e remadores das embarcações da fortaleza de S. João fica equiparada á dos patrões e remadores da fortaleza de Santa Cruz e do Arsenal de Guerra desta capital.

—A' Intendencia da Guerra, mandando receber e entregar ao Arsenal de Guerra desta capital o armamento e munição que se achava a bordo do paquete *Jupiter*, entendendo-se, para isso, previamente com o Sr. ministro da marinha.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1893.

A' Repartição de Ajudante General. — Com a informação dessa repartição n. 954, de 28 de julho ultimo, foram apresentadas á decisão deste ministerio as seguintes consultas que faz o major-fiscal do 23º batalhão de infantaria:

1º, si um 2º sargento que nos tres primeiros annos de praça conta 13 prisões correccionaes, inclusive dous rebaixamentos de posto, um por 60 dias e outro por 15 dias, tendo commettido nestes ultimos seis mezes mais quatro dessas faltas, está no caso de ser promovido a 1º sargento, não obstante terem sido apontadas na proposta estas occurrencias pelo fiscal do corpo;

2º, si um cabo de esquadra, transferido para um corpo como simples soldado, por falta de vaga, pôde ser elevado a esse posto, não obstante haver praças de bom comportamento e com o curso das escolas regimentaes, tendo sido feitas na proposta estas considerações pelo respectivo major fiscal?

Em solução ás mesmas consultas, declare-se aquelle major que em ambos os casos pôde ser feita a promoção, porquanto o 2º sargento Constantino Evangelista de Souza e o cabo de esquadra Antonio Francisco Barbosa, que foram transferidos para o referido batalhão com baixa de posto por falta de vagas, e que motivaram taes consultas, este foi apenas elevado ao posto que tinha, militando em favor da proposta a portaria de 22 de junho ultimo, que prorogou por mais de um anno o prazo marcado no art. 7º do regulamento das escolas, para o preenchimento das vagas de inferiores e cabos de esquadra e autorisou os commandantes a promover, para essas vagas,

o pessoal mais habilitado de que dispozerem os corpos, e aquelle, já tendo sido punido pelas faltas commettidas, havia sido reintegrado no posto de 2º sargento e elevado depois a esse posto, quando no batalhão se deu a vaga, posteriormente á sua transferencia. — Antonio Enéas Gustavo Galvão.

— A' Repartição de Ajudante General:

Fixando em 1\$800 o valor da etapa e em 1\$920 o da forragem na guarnição do estado do Rio Grande do Norte; em 1\$116 o da etapa e em 1\$805 o da forragem na do estado do Espirito Santo; em 1\$162 o da etapa, em 1\$539 o da forragem, em 461 réis o da pastagem e em 2\$300 o de cada luz, por mez, na do Paraná, tudo no actual semestre, remetendo-se ao commandante do 5º districto militar a cópia, que se transmite, da informação prestada pela Contadoria Geral da Guerra em 27 de julho ultimo, para que na tabella de distribuição a esta ultima guarnição se façam as alterações necessarias na dita informação.

Communicando que nesta data se expede telegramma ao commandante do 1º districto militar declarando que passa a ter exercicio na guarnição do estado do Pará o medico de 4ª classe Dr. Antonio do O' de Almeida.

Transferindo para o Escola Militar do estado do Ceará a matricula com que o alumno Arnaldo Brandão frequenta as aulas da desta capital.

Mandando:

Declarar ao commandante do 1º batalhão de engenharia, em solução á consulta que fez a essa repartição em officio n. 486 de 17 de julho ultimo, que as praças do exercito condemnadas no fóro civil não perdem a sua qualidade de praça, porquanto, terminada a sentença, reverterem ás fileiras do mesmo exercito, onde tem de completar o respectivo tempo de serviço, deduzido o em que estiveram cumprindo sentença, conforme estatuem a circular de 5 e previsão de 16 de novembro de 1841;

Ficar sem effeito a portaria de 31 de julho ultimo, transferindo o capitão-medico de 4ª classe do exercito Dr. Everaldino Cicero de Miranda, da comissão em que se acha na fronteira do estado de Santa Catharina com a do Rio Grande do Sul, para a capital daquelle estado. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 31 de julho ultimo, foi concedida a Euzebio Maximiano Pires Ferreira, brasileiro, industrial, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios e residentes nesta cidade, garantia provisoria, por tres annos, para a sua invenção de uma machina destinada a fazer pãos de tamancos, denominada «Progresso».

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 744—Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1893.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.—Em resposta ao aviso n. 55 de 9 de junho ultimo, transmittindo copia do telegramma em que o inspector da alfandega do Rio Grande do Norte consulta si o engenheiro chefe das obras do porto desse estado tem direito, como entende, á diaria desde o dia da remoção (14 de março) até 8 de abril quando entrou em exercicio, ou si unicamente dessa data até o dia em que se apresentou na sede do districto, conforme entende o referido inspector; declaro-vos que o mencionado engenheiro não tem, durante o alludido periodo, direito á diaria de que trata o art. 37 do regulamento que baixou com o decreto n. 1109 de 29 de novembro de 1890, porquanto, havendo entrado no exercicio do respectivo cargo a 8 de abril do corrente anno, só desta data

em deante é que foi considerado empregado do 2º districto dos portos maritimos, e nesta qualidade poderia perceber diaria, caso se ausentasse temporariamente da sede do serviço.—Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 5 de agosto de 1893

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 1:944\$001 de certificados de reconstrução de calçamentos que foram levantados para execução de reparos e melhoramentos do serviço de distribuição de agua e assentamento de novas canalisações, durante o mez de junho ultimo;

De 50\$500 a G. Leusinger & Filhos, de objectos fornecidos para o expediente da directoria Geral de Estatística em dezembro do anno passado;

De 33\$174 de trabalhos executados em abril ultimo pelos empreiteiros Barão de Drummond e engenheiro Francisco Pereira Passos, na construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

As ordens convenientes afim de que:

No Thesouro Federal, por conta do saldo existente do credito aberto pelo decreto n. 1213, de 13 de janeiro proximo passado, para occorrer ás despesas durante o 1º semestre findo com o serviço a cargo da Companhia Rio de Janeiro City Improvements, continuem a ser pagas ás despesas que se forem realisando até que o Congresso Nacional resolva sobre o pedido de credito apresentado pelo governo com relação ao 2º semestre do corrente anno;

A delegacia do Thesouro Federal no estado da Bahia, seja autorisada a pagar as gratificações que competem aos agentes recenseadores de districtos do centro do mesmo estado;

A delegacia do Thesouro Federal no estado do Rio Grande do Sul, seja habilitada e autorisada a pagar ao agrimensor Manoel José Alves a quantia de 875\$730, de braçagem a que tem direito pela medição e descrições de lotes colonias em S. Jeronymo, naquelle estado, effectuadas durante os annos de 1889, 1890 e 1891;

No Thesouro Federal, seja restituída aos empreiteiros Barão de Drummond & Passos a quantia de 5:008\$795 de caução retida no mesmo Thesouro, para garantia das obras executadas por aquelles empreiteiros na 3ª secção, trecho 3º kilometro 140 a 150 da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, cujo prazo de responsabilidade terminou a 20 de junho ultimo.

Dia 7

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 2:802\$890 das gratificações a que tem direito o pessoal empregado no serviço extraordinario da apuração dos mappas do recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatística, durante o mez de julho proximo passado;

De 8:898\$096 de materiaes fornecidos durante o mez de maio ultimo para os serviços do abastecimento de agua;

De 163\$903 da gratificação a que tem direito o engenheiro Olegario Herculanio da Silveira Pinto, fiscal da Estrada de Ferro de Paraná a Curitiba, estado do Paraná;

De 277\$325 de diversos objectos fornecidos em maio ultimo para o expediente e impressões da Inspectoria Geral das Obras Publicas;

De 27\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em maio ultimo a empregados da inspectoria do 2º districto de portos maritimos;

De 902\$080 á Empresa de Obras Publicas no Brazil do aluguel de aparelhos telephonicos aos serviços do Inspeção Geral de Obras Publicas, durante o 1º semestre do corrente anno;

De 58:835740 de diversos fornecimentos feitos à Inspeção Geral das Obras Publicas para os trabalhos da construção da 3ª linha de encaimento geral, durante os mezes de janeiro, abril, maio e junho ultimos;

De 1:028\$990 a G. Leuzinger & Filhos, de objectos fornecidos a esta secretaria de Estado, durante o mez de julho ultimo;

De 2:1879.58 a Francisco Javier Brabo, das encomendas de material vindas para a Estrada de Ferro Central do Brazil, nos navios *Ambo Smith* e *Buckminster*;

De 2:268.63 a Companhia Metropolitana, de passageiros de 55 imigrantes procedentes da Europa pelo vapor *Kien*, entrado neste porto a 17 de maio do corrente anno;

De 15:5550 ao agrimensor Thomaz de Figueiredo, fiscal do contracto celebrado com Francisco das Chagas Pinto Sales para fundação de lurgas no estado de S. Paulo, de indemnização de despezas effectuadas em janeiro proximo passado com a viagem que fez em serviço a seu cargo entre esta capital e a sede daquelle contracto, devendo ser pago pela delegacia do Thesouro naquello estado;

De 34\$ a Companhia de Navegação Rio e S. Paulo, de uma passagem concedida por ordem deste ministerio no m z de julho ultimo;

De 5142.76 ao *London and River Plate Bank, Limited* procurador de *Cory Brothers & Comp., Limited* de Cardiff do fornecimento de carvão de pedra fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo.

Al mesmo ministerio solicitou-se a expedição das convenientes ordens, afim de que na delegacia do Thesouro em Londres seja posto credito de 2:831.11.6 para ser applicado pelo commissario do governo na Europa para compra e remessa do material destinado às estações telegraphicas.

Directoria Geral da Inspeção

Expediente do dia 8 de agosto de 1893

Accusou-se o recebimento do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, relativo ao tratamento sanitario a que devem ser submetidas no lazareto da Ilha Grande as embarcações que conduzirem imigrantes procedentes da Italia, de cujo assumpto deu-se conhecimento, para os devidos fins, à Inspeccoria Geral das Terras e Colonização.

Recomendou-se à Directoria Geral dos Correios e à Inspeccoria Geral de Terras e Colonização, de conformidade com o que solicito o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que providenciem para que os empregados das repartições respectivas, até hoje dispensados do serviço da guarda nacional, e que a ella pertencem na qualidade de officiaes, requiram aggregação aos competentes corpos.

Solicitou-se do Ministerio da Guerra a expedição das convenientes ordens afim de que o carreiro aposentado da Directoria Geral dos Correios, Clemente Borges de Araujo, seja submettido novamente à inspeccão da junta medica militar, visto ter requerido melhoria de aposentação.

Communicou-se à Directoria Geral dos Correios que, por aviso dirigido ao Ministerio dos Negocios da Fazenda em data de 4 do corrente, providenciou-se no sentido de serem elevados a 20:680\$700 e 16:620\$000 os creditos distribuidos às administrações postaes do Ceará e do Pará, para as despezas do capitulo «material» da verba «correio geral» no exercicio vigente.

Requisitou-se da mesma directoria cópia do contracto celebrado com o cidadão Francisco de Almeida Lima, para o serviço de condução de malas no estado de Minas Geraes e bem assim o parecer da referida directoria a respeito, afim de que este ministerio possa resolver definitivamente acerca do requerimento daquelle cidadão.

Declarou-se-lhe, outrossim, que o acto do administrador dos correios do mencionado estado rescindindo, sem mais formalidades, tal contracto, escapa aos limites das attribuições

a elle inherentes, tornando-se o dito funcionario incurso em justa censura; e que para evitar a reproducção de semelhante facto, convém que a alludida directoria fuja constar aos administradores dos correios nos Estados quequalquer duvida occorrida sobre execução de compromissos contractuaes deve ser trazida ao seu conhecimento, para que, devida-mente processada, suba à resolução superior.

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1893

Randolpho Pereira Borges, ex-praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. — Junta guia passada por aquella estrada.

Manoel Bento dos Santos, ex-ajudante de estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando identica permissão. — Idem.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo. — Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

Companhia Viação Ferrea e Fluvial de Tocantins e Araguaya. — Compareça na Directoria Geral de Contabilidade para assignatura de termo do contracto.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão. — Compareça na Directoria Geral de Viação a receber guia para pagamento de imposto de selo do decreto que amplia até 31 de dezembro do corrente anno a prorogação do prazo concedido pelo decreto n. 135 de 10 de junho ultimo para a conclusão das obras de construção da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiros e das outras providencias.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Por acto de 5 do corrente, o Sr. Dr. prefeito resolveu conceder ao professor primario do 1º grão Francisco das Chagas Pereira de Oliveira a gratificação adicional correspondente à terça parte dos respectivos vencimentos; a Maria Amalia da Costa Guimarães, professora de uma escola situada no lugar denominado — Praia de S. Bento — na Ilha do Governador, subsidio na forma do art. 57 da lei vigente; e nomear professora adjunta effectiva da escola primaria do 1º grão a Polycena Olympia Moreira Pires Ferrão.

O Dr. prefeito do Distrito Federal dirigiu, em data de 7 do corrente, os seguintes officios:

« Ao engenheiro fiscal dos Ferro-Carris Urbanos: « Tendo a Companhia de Carris Urbanos assentado trilhos nas ruas dos Ourives, Ajuda e Evaristo da Veiga e até hoje não estando essa linha aberta ao trafego, providenciei para que, dentro de curto prazo, seja ella inaugurada, ou no caso de não ser a companhia obrigada a essa linha, sejam levantados os trilhos.

Saude e fraternidade. — Henrique Valladares. »

« Constando que a Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico não observa a tarifa approvada para o transporte de mercadorias nos seus carros de bagagem, cobrando taxas mais elevadas do que as estabelecidas, deveis intima-la a apresentar, no mais curto prazo, a autorisação em virtude da qual assim procede.

Torna-se conveniente, à vista deste abuso, que vos informeis si nas outras empresas congeneres são observadas as respectivas tarifas.

— Estando prestes a terminar o prazo concedido a Companhia Villa Isabel para que os seus carros de passageiros e mixtos possam ir até a rua da Uruguayana, esquina da do Ouvidor, intimai desde já aquella companhia

para que trate de preparar a sua estação terminal que será na praça Tiradentes.

Deveis scientificar a mesma companhia de que nenhuma justificativa será aceita, para prorogação do prazo acima referido, por mais diminuta que seja.

— Providenciai para que com a possivel brevidade sejam modificados os horarios dos carros das companhias de ferro-carril, de modo a attender-se ao elevado numero de passageiros que não encontram a necessaria facilidades de transporte.

Deveis ter por muito recommendo que não são aceitaveis as justificativas da falta de material, animaes ou pessoal para esse serviço, porquanto as diversas companhias apresentam nos dias feriados ou de festas populares locais, carros extraordinarios em numero tal que é nessas condições o serviço feito, com maior promptidão do que nos casos ordinarios.

Empregai, pois, os meios de attender-se mais ao interesse publico, do que aos de taes empresas.

Saude e fraternidade. — Henrique Valladares.

— Estando funcionando desde o anno passado, ou antes, uma taverna no interior da Companhia de S. Christovão, sem que tenha para isso sido concedida a necessaria licença, informei si por vosso intermedio foi dirigida pela mesma companhia qualquer petição a respeito.

Este facto abusivo praticado por uma empresa que devia zelar os seus creditos, não servindo-se de meios inconvenientes, qual o de illudir a autoridade constituida, para usufruir vantagens pecuniarias, deve achar um correctivo no contracto celebrado entre a Intendencia Municipal e aquella companhia.

Informai, pois, qual a pena a applicar por essa infracção do contracto, que deve ser independente da infracção de posturas.

Saude e fraternidade. — Henrique Valladares.

DIRECTORIA DE OBRAS

Expediente do dia 7 de agosto de 1893

Requerimentos despachados

Justino José de Araujo, Francisco José Dias Lage, D. Maria Julia de Paula Vieira Flores, Club União Velocipedica Brasileiro, Antonio José de Miranda e Silva, Alberto Oscar Pereira de Figueiredo, José Ferraz Rabello. — Deferidos.

Magalhães & Oliveira e Alexandre Pereira da Costa. — Não sendo exequivel a disposição do art. 10 da lei de 17 de julho ultimo, nos casos de reconstrução, parecendo que o espirito da mesma lei é a applicação daquelle disposição a construcções novas, reconsidero o despacho de 3 do corrente para deferir a petição.

Antonio dos Santos Araujo. — Apresente novo projecto de accordo com a lei vigente.

Antonio José Gonçalves da Silva Maia. — Pague a multa e custas e volte.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva. — Nada constando a esta Prefeitura, não ha que deferir.

M. de Salusse Lussac & Comp. — Apresentem novo projecto de accordo com as leis vigentes.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 8 de agosto de 1893

José Firmino Bravo. — Realise os melhoramentos exigidos e volte.

José Agostinho dos Reis. — Achando-se publicado o parecer no *Diario Official*, não ha que deferir.

Jacinto Francisco. — Deferido.
D. Emilia Rodrigues. — Idem.

Conselho Municipal

De conformidade com a resolução do Conselho Municipal, tomada em sessão de 12 de junho do corrente anno, promulgo e mando que se publique a presente resolução do mesmo conselho, de 18 de maio de 1893, vetada pelo ex-prefeito municipal, cujo veto foi rejeitado pelo Senado Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º As nomeações dos directores das repartições, archivistas, porteiros e ajudantes porteiros são da livre escolha do prefeito, de accordo com a lei organica, por serem considerados cargos de confiança.

Art. 2.º As nomeações dos chefes de secção, 1.ª e 2.ª officias são sujeitas a accesso, em que só prevalecerá o merecimento e só no caso de igualdade de merecimento se recorrerá á antiguidade.

Art. 3.º A's nomeações dos chefes de secção, 1.ª e 2.ª officias, precederão informação do director sobre o merito, zelo e aptidão de cada um e consequente proposta, fundada nas razões que actuarão para isso.

Art. 4.º Ninguém poderá ser nomeado para amanuense e escripturario em qualquer repartição, sinão mediante concurso.

Art. 5.º O concurso versará sobre as seguintes materias:

1.º, leitura e analyse logica e grammatical de trechos em portuguez;

2.º, exercicios de composição em portuguez, geographia e historia do Brazil, orthographia, redacção de estylo de actos officiaes;

3.º, arithmetica completa.

Art. 6.º Os candidatos apresentarão na secretaria, durante o prazo de inscripção, os seus requerimentos, instruidos com documentos que provem ter de idade 19 annos completos, pelo menos, e bom procedimento, podendo apresentar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Art. 7.º Os concursos só serão validos até ao provimento da vaga ou vagas para que tenham sido annunciados.

Art. 8.º Os empregados das repartições, antes de entrar em exercicio, prestarão nas mãos do director promessa de bem servir, assignando logo o termo da posse.

Art. 9.º Os empregados de confiança (art. 1.º) poderão ser livremente demittidos pelo prefeito, de accordo com a lei organica, salvo quando tiverem sido escolhidos dentre os chefes de secção e houverem completado pelo menos dous annos de serviço, caso em poderão ser demittido a bem do serviço publico, si incorrerem em faltas, não puniveis pelo nosso codigo.

Art. 10. Os demais empregados que tiverem mais de cinco annos de serviço, só serão demittidos depois de terem soffrido as penas do art. 11 e quando estiverem incursos nas penas previstas no codigo e depois de serem legalmente processados.

Art. 11. Os empregados municipaes são sujeitos ás seguintes penas, nos casos de negligencia, desobediencia, falta de comparecimento, sem causa justificada por oito dias consecutivos ou por quinze intercalados durante o mesmo mez ou em dous mezes seguidos: 1.º, simples advertencia; 2.º, reprehensão; 3.º, suspensão até 15 dias com perda de todos o vencimentos.

Estas penas serão impostas pelo director da repartição, sendo lançados no livro do ponto, levadas aos assentamentos do empregado, para que pesem por occasião das promoções.

Art. 12. O effeito das suspensões é a perda de todo o vencimento; excepto quando se tratar de pronuncia em crime de responsabilidade ou de medida preventiva. Nestes casos o empregado perderá a gratificação e na pronuncia perderá também metade do ordenado que lhe será restituído si for absolvido.

Art. 13. Os empregados das repartições municipaes serão substituidos em caso de impedimento ou falta: 1.º, o director pelo chefe de secção mais antigo e na falta deste pelo 1.º official mais antigo; 2.º, os chefes de secção pelos 1.ª officias da respectiva secção e na falta destes pelos mais antigos, embora de

outra, pelo 2.º official da mesma secção em que se der o impedimento; 3.º, o porteiro pelo seu ajudante.

Art. 14. Competirá ao substituto todo o vencimento do emprego, si o substituido nada perceber; e, no contrario, a respectiva gratificação que accumulará ao vencimento integral do emprego proprio, até a importancia total do emprego do substituido.

Art. 15. O empregado que exercer interinamente o logar vago, perceberá todo o vencimento deste.

Art. 16. Os empregados de todas as repartições municipaes não podem exercer mais de um emprego na Municipalidade.

Art. 17. O empregado que faltar ao serviço soffrerá perda total ou desconto nos seus vencimentos nos casos seguintes:

1.º, o que faltar sem causa justificada perderá todo o vencimento;

2.º, perderá sómente a gratificação o que faltar por motivo de molestia, sendo provado com attestado medico, nojo e gala de casa-monto, e excedendo as faltas por molestia de tres em cada mez;

3.º, o empregado que comparecer depois de encerrado o ponto, justificando a demora, perderá metade da gratificação;

4.º, o empregado que se retirar sem licença do director, antes de findos os trabalhos, perderá todos os vencimentos, e sómente a gratificação o que obtiver esta permissão;

5.º, as faltas contar-se-hão pelo que constar do livro do ponto, no qual assignarão todos os empregados, durante o primeiro quarto de hora antes do expediente e quando terminarem os trabalhos;

6.º, as faltas serão abonadas pelo director.

Art. 18. Os empregados das repartições municipaes serão aposentados, quando inhabilitados para desempenharem as suas funções, por motivo de molestia.

Art. 19. A aposentadoria garante o ordenado por inteiro ao empregado que tiver 30 ou mais annos de serviço e proporcional aos annos para os que tiverem menos de 30, contanto que tenham tres de effectivo exercicio no logar que occuparem, descontando-se as faltas ou licenças, ainda mesmo por motivo de molestia.

Parapho unico O empregado que contar mais de 43 annos de bons e relevantes serviços, poderá ser aposentado pelo conselho, com todos os vencimentos.

Art. 2.º Serão contemplados com serviços uteis para a aposentadoria e adicionados aos que forem feitos á intendencia, os que o empregado houver em qualquer tempo prestado ás repartições publicas, exercendo empregos retribuidos.

Art. 21. Perderá a aposentadoria o empregado que for convencido, em qualquer tempo, por sentença passada em julgado, de ter, enquanto se achava no exercicio do seu emprego, commettido os crimes de suborno ou peita, ou praticado actos de traição ou de abuso de confiança.

Art. 22. Não estão comprehendidos nesta lei os empregados de secretaria do conselho, da Inspectoria de Hygiene e da Instrução Publica Municipal que tem regulamentos especiaes, assim como tambem os fiscaes e guardas municipaes que são, pela lei organica, agentes immediatos do prefeito.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do conselho municipal, 7 de agosto de 1893. — Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 7 de agosto de 1893..... 2.431:400\$781
Idem do dia 8, até ás 3 hs.. 423:567\$216
..... 2.854:967\$997
Em igual periodo de 1892.. 2.330:102\$990

RECEBIDORIA

Rendimento dos dias 1 a 7 de agosto de 1893..... 201:363,955
Idem do dia 8..... 115:263\$408
..... 316:627\$363
Em igual periodo de 1892... 391:193\$158

RECEBIDORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de agosto de 1893..... 34:678\$587
Idem dos dias 1 a 8..... 314:992\$609

NOTICIARIO

Contadoria da Intendencia Municipal—Pagam—se hoje, até ás 2 horas da tarde, as seguintes folhas:

Guardas municipaes das freguezias urbanas e suburbanas, conservação da praça da Republica e Passeio Publico.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Francisco Cardoso Machado.....	150	>
Charles Hue Junior & Comp.....	150	>
Manoel Cardoso Machado.....	73	>
Total da matança.....	373	

Abateram mais:

Antonio Pereira dos Santos.....	32	carneiros
Luiz Camuyrano.....	32	>
Custodio Birros da Silva.....	11	porcos
Abraão Benchimol.....	11	>
Luiz Camuyrano.....	10	>

O preço da carne de vacca, em S. Diego, será de \$790 o kilo; da de carneiro, 1\$100 e da de porco, 1\$100.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$890 o kilo.

Estrada de Ferro de Paulo Afonso—Extracto do relatório apresentado pelo director s b e os serviços do trafego realisados de janeiro a junho de 1893:

Administração central—Tiveram regular andamento todos os trabalhos a cargo da administração central.

Com essa divisão despendeu-se... 13:763\$629

Sendo:
Com pessoal..... 13:222\$789
Com material..... 540\$340

Trafego—Os serviços do trafego foram regularmente feitos por 145 trens; sendo: dous especiaes, 52 mixtos, 68 de carga e 23 de lastro e outros trabalhos particulares da estrada.

Esses trens percorreram 16.329 kilometros em 926 horas e 25 minutos.

..... kils.
O percurso médio dos trens foi de 112.614 metros.

Os carros em numero de 119, percorreram 13.614 kils., e os vagões em numero de 1.519 percorreram 142.977 kilometros.

A composição média dos trens foi de 11,3 carros e vagões; sendo 8,97 carregados e 2,33 vãos.

Consumiram em marcha 380 t. 282 kgs. de

lenha; o que dá 23.288 para o consumo médio por trem-kilometro.

Movimento na linha

Passageiros de 1.ª classe.....	194
Idem de 2.ª classe.....	1.236
Idem de 3.ª classe.....	1.735
Telegrammas.....	311
Animaes.....	256
Bagagem e encomendas.....	13.955
Mercadorias.....	1.962.516

Sendo:	
Importadas, sal.....	1.094.493
Idem cereaes do paiz.....	103.520
Idem mercadorias estrangeiras..	186.566
Idem aguardente.....	58.391
Idem assucar.....	1.731
Idem café.....	5.700
Idem diversos.....	51.115
Exportados, couros.....	93.611
Idem pelles.....	56.528
Algodão.....	80.982
Cereaes do paiz.....	21.183
Assucar.....	2.255
Café.....	3.264
Caroços de algodão.....	48.619
Fumo.....	2.792
Diversos.....	171.766

Movimento financeiro:	
Receita arrecadada.....	29:478\$515
Idem a ser cobrada.....	128\$020

Total.....	29:606\$535
Despesa com o custio e conservação.....	58:028\$190

Deficit.....	28:421\$655
--------------	-------------

A receita arrecadada foi proveniente das seguintes verbas:

Passagens de 1ª classe.....	275\$700
Idem de 2ª classe.....	1:496\$400
Idem de 3ª classe.....	974\$800
Telegrammas.....	307\$300
Animaes.....	217\$260
Bagagem, etc.....	386\$860
Sal.....	15:077\$740
Cereaes do paiz.....	631\$520
Mercadorias estrangeiras.....	2:869\$100
Aguardente.....	736\$020
Assucar.....	53\$760
Café.....	107\$500
Diversos—importação.....	522\$320
Couros.....	1:531\$900
Pelles.....	839\$540
Fumo.....	18\$760
Algodão.....	474\$440
Caroços de algodão.....	160\$940
Diversos—exportação.....	898\$720
Armazenagem.....	77\$820
Rendas diversas.....	1:014\$500
Ditas eventuaes.....	56\$234
Fornecimento a particulares pelo almoxarifado.....	317\$381
Alugueis de casas.....	432\$000

Total.....	29:478\$515
A despesa foi proveniente dos seguintes serviços:	
Administração.....	13:763\$629
Trafego.....	18:320\$071
Locomoção.....	13:865\$831
Via-permanente.....	17:078\$659

Total.....	58:028\$190
------------	-------------

Assim discriminada:

Com pessoal.....	50:236\$236
Com material.....	7:791\$954

A percentagem da despesa sobre a receita

foi de 196 %, sendo:

Receita por dia.....	163\$572
Idem por trem.....	204\$183
Idem por kilometro de estrada	255\$228
Idem por kil. percorrido.....	1\$813
Despesa por dia.....	320\$597
Idem por trem.....	400\$194
Idem por kil. de estrada.....	500\$243
Idem por kil. percorrido.....	3\$553

Na percentagem da receita entraram:

Passageiros com.....	9,37 %
Mercadorias com.....	80,80 %
Diversos com.....	9,83 %

Total.....	100,00 %
------------	----------

Na percentagem da despesa entraram:

Administração por.....	23,72 %
Trafego por.....	22,95 %
Locomoção por.....	23,89 %
Via-permanente por.....	29,44 %

Total.....	100,00 %
------------	----------

Impostos—Além da receita arrecadada, foi recolhida à Alfandega de Maceió a quantia de.. 1:255\$063

Sendo:	
Imposto de transporte.....	211\$000
Idem sobre vencimentos.....	413\$291
Idem sobre nomeações.....	126\$844
Idem de monte-pio.....	503\$928

Finalmente, a despesa com o trafego propriamente dito foi de..... 13:320\$071

Sendo:	
Com pessoal.....	12:511\$245
Com material.....	808\$326

Locomoção — O serviço do movimento dos trens foi feito regularmente e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

A marcha média foi de 17.626 metros por hora.

Tracção propriamente dita—Com esse serviço spendeu-se..... 2:140\$446

Sendo:	
Com pessoal.....	544\$277
Com material.....	1:596\$169

O que dá para tracção:

De cada trem.....	14\$761
De cada vehiculo.....	1\$307
De cada trem kilometro.....	\$131
De cada vehiculo, idem.....	\$013,6

Locomotivas — Com excepção da machina Paulo Affonso, as demais locomotivas se acham em condições de trabalho pouco satisfactorias, devido ao estrago de parte de seus organismos.

Estiveram em serviço durante o semestre seis locomotivas que percorreram 16.329 k.

Sendo:	
Maceió.....	1.364
Penedo.....	4.620
Piranhas.....	1.347
Jatobá.....	2.788
Sinimbu.....	998
Paulo Affonso.....	2.212

Com os reparos ordinarios e extraordinarios das machinas despenderam-se 3:893\$998

Sendo:	
Com o pessoal.....	3:517\$622
Com o material.....	376\$376

Carros e vagões — Estiveram em serviço dous carros mixtos, dous ditos de 2ª classe, dous ditos de 3ª classe e todos os vagões abertos e fechados, de que dispõe a estrada.

Com os reparos ordinarios e extraordinarios dos vehiculos despenderam-se. 1:232\$190

Sendo:	
Com o pessoal.....	760\$435
Com o material.....	471\$754

Officinas—Funcionaram regularmente todos os machinismos e ferramentas, estando quasi sempre empregados nos reparos e fabrico do material da estrada.

A despesa feita com lubrificantes, limpeza, concerto e fabrico de ferramentas importara em..... 2:528\$177

Sendo:	
Com o pessoal.....	1:519\$040
Com o material.....	709\$137

Finalmente, a despesa com os diversos serviços a cargo da locomoção importara..... em..... 13:835\$831

Sendo:	
Com o pessoal.....	10:623\$637
Com o material.....	3:242\$194

Via permanente—Conservação—Com a substituição de dormentes, e com o nivelamento da linha nos pontos precisos, poderam sem o menor accidente transitar os 145 trens havidos durante o semestre.

Obras de terra—Foram reparados diversos aterros, lastrada toda a linha nivelada na extensão de 20.763 metros.

Em lastro e nos aterros foram empregados 3.159 metros cubicos de terra.

Obras de arte—Foram construidos quatro boeiros de nivel, e transformado em boeiro aberto um que era capeado.

Fôra reconstruida a superstructura de madeira de um dos vãos da ponte de Piranhas, onde foram substituidos 56 travessões.

Estações e edificios—Fôra caiado e pintado o edificio assobradado, que em Piranhas serve de estação de passageiros e de escriptorio da administração central.

Acha-se terminado o grande barracão, destinado a abrigo dos vehiculos na estação de Jatobá.

Ficaram terminados os grandes reparos feitos no edificio, que outr'ora servira de officina em Piranhas, e que actualmente serve de almoxarifado, e de deposito de objectos da via-permanente e da locomoção.

Acham-se terminados os reparos feitos nos proprios nacioaes, sob os ns. 6, 7 e 8, com o fim de apropriar-os, um a residencia do agente de Piranhas, outro para ser alugado a um empregado, e o terceiro para ferraria da via-permanente.

Finalmente, ficara muito adiantada a construcção de uma pequena casa de tijolos, para o guarda-chave da estação de Piranhas.

A despesa feita com os diversos serviços a cargo da via-permanente importara em..... 17:078\$659

Sendo:	
Com o pessoal.....	13:878\$558
Com material.....	3:200\$101

Conclusão—Todos os empregados, em geral, cumpriram regularmente com suas obrigações; tendo deixado o serviço o contador que pedira exoneração, um amanuense por conveniencia publica, e um agente de estação por torpezas commettidas.

Piranhas, 11 de julho de 1893.—Francisco Calça, engenheiro-director,

Observatorio Astronomico
—Resumo meteorologico dos dias 4 e 5 de agosto de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A CO	THERMOMETRO CENTIGRAO	TREPO DE VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	4	7 h. da manhã..	761.03	18.0	10.37	71.0
2	5	1 " " manhã..	765.15	17.5	12.92	87.2
3	"	7 " " " "	765.26	16.3	18.83	82.6
4	"	1 " " tarde..	763.55	19.8	12.71	74.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 45,0, prateado 30,0.
Temperatura maxima 20,6.
Temperatura minima 14,4.
Evaporação 2,5.
Ozone 6.
Velocidade média do vento em 24 hs. 1ª,3.

Estado do céu

- 1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento ESE 4ª,0.
- 2) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NE 2ª,0.
- 3) 0,4 encobertos por cirro-cumulus e nevoeiro, vento W 1ª,1.
- 4) encobertos por cirrus e cumulus, vento SSE 4ª,0.

E nos dias 6 e 7:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RE- LATIVA
1	6	7 h. da noite..	737.93	22.0	12.91	66.9
2	7	1 - " manhã..	755.21	20.0	11.10	61.0
3	7	"	753.03	18.7	12.01	75.1
4	1	tarde..	752.83	21.7	14.30	55.1

Thermometro desabrigado ao meio-dia : en-
negrecido 51.4, prateado 37.2.
Temperatura maxima 28.5.
Temperatura minima 15.4.
Evaporação 2,6.
Ozone 5.
Velocidade média do vento em 24 horas 2^a, 1.

Estado do céu

- 1) Limpo, vento nullo.
- 2) 0,3 encobertos por cirrus e cumulus, vento NNW 2^m, 0.
- 3) 0,4 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento W 3^m, 9.
- 4) 0,9 encobertos por cirrus, vento N 2^m, 9.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 21 de julho de 1893:

Tinguá e Commercio.....	50.630.000
Maracanã e afluentes.....	17.000.000
Macacos e Cabeça.....	10.598.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.103.000
Andaraí e Tres Rios.....	7.203.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.673.000
e o do Morro da Viuva.....	614.000

No dia 22:

Tinguá e Commercio.....	50.630.000
Maracanã e afluentes.....	16.950.000
Macacos e Cabeça.....	10.280.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.985.000
Andaraí e Tres Rios.....	7.185.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e o do Morro da Viuva.....	607.000

No dia 23:

Tinguá e Commercio.....	50.630.000
Maracanã e afluentes.....	16.930.000
Macacos e Cabeça.....	9.113.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.900.000
Andaraí e Tres Rios.....	7.066.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e o do Morro da Viuva.....	593.000

Repertação Central Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio:

No dia 4 de agosto de 1893:

Horas	Barometro altura correcta	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	763,74	16,0	10,81	81
1/2 d.	770,95	19,0	14,99	94
3 p.	769,16	19,5	11,34	67

Estações, dia 3, 9 a:

Rio Grande— Não veio comunicação.
Desterro— Não veio comunicação.

Therm. abrigado:

Maxima.....	20,0
Minima.....	13,2
Evaporação á sombra 1 ^m , 0.	

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

MAPPA DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE
MAIO DE 1893, COMPARADO COM O DE IGUAL MEZ DE 1892

Denominação das rendas	1893	1892	Differenças	
			Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo.....	873:173\$278	660:971\$703	212:201\$575	
Expediente de 5 % dos gene- ros livres de direitos de consumo.....	31:174\$518	26:019\$114	5:155\$404	
Das capatazias.....	7:154\$772	2:657\$359	4:496\$393	
Armazenagem.....	19:516\$410	8:624\$842	10:891\$560	
Despacho marítimo:				
Imposto de pharoes.....	3:640\$000	3:800\$000		160\$000
Dito de docas.....	1:474\$164	2:015\$910		571\$446
Adicionaes de 60 %.....	267:288\$308	205:179\$432	62:108\$876	
Ditos de 50 %.....	142:080\$257	113:64\$614	28:436\$643	
Ditos de 10 %.....	47:232\$870	2:802\$346	44:430\$524	
Sahida: Direitos de 2 1/2 metaes preciosos.....	37\$500		37\$500	
Interior:				
Juros das accões das estradas de ferro da Bahia e Per- nambuco.....	58:712\$340		58:712\$340	
Renda: da Imprensa Nacional e Diario Official.....	33\$000		33\$000	
Ditas das matriculas nos estabelecimentos de instruc- ção superior.....	360\$000	3:880\$000		3:520\$000
Dita dos proprios nacionaes..	153\$750		153\$750	
Foros de terrenos de marinha	387\$156		387\$156	
Laudemios.....	2:586\$812	625\$000	1:961\$812	
Sello do papel: fixo.....	1:920\$420	1:365\$915	554\$505	
Proporcional.....	680\$059	46\$000	640\$059	
Adhesivo.....	16\$566\$600	11:113\$600	5:453\$000	
Imposto de transporte.....	5:122\$950		5:122\$950	
Idem sobre subsidio e venci- mentos.....	2:811\$251		2:811\$251	
Cobrança da divida activa...	47\$189	47\$250		\$068
Consumo: Imposto de fumo..	2:087\$400		2:087\$400	
Extraordinaria:				
Contribuição para o montepio da marinha.....	201\$299		201\$299	
Indemnisações por custas da fazenda e outras.....	2:521\$123		2 521\$123	
Receita eventual, comprehen- didas as multas.....	2:550\$461	5:970\$813		3:420\$352
Montepio militar.....	786\$138		786\$138	
Dito dos empregados publicos	2:524\$225		2:524\$225	
Deposito:				
Emprestimos do cofre de or- phãos.....	496\$000		496\$000	
Deposito da caixa economica.	366:333\$960		366:333\$960	
De diversas origens.....	14:585\$856	1:715\$445	12:866\$411	
Contribuição de caridade....	3:167\$289	2:552\$828	614\$461	
	1.877:407\$955	1.053:059\$691	832:020\$123	7:671\$859

RECAPITULAÇÃO

Demonstração das rendas	1893	1892	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	931:018\$978	698:273\$538	232:745\$440	
Despacho marítimo.....	5:114\$464	5:845\$910		731\$446
Adicionaes.....	456:601\$435	321:625\$392	134:976\$043	
Interior.....	91:506\$425	17:071\$765	74:434\$662	
Extraordinaria.....	8:506\$541	5:970\$813	2:612\$733	
Depositos.....	384:583\$105	4:272\$273	380:310\$832	
Total.....	1.877:407\$955	1.053:059\$691	825:079\$710	731\$446

Differença para mais 824:348\$264.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de maio de 1893.—O chefe de
secção, M. Antonino de C. Araujo.—O 1^o escripturario, Joaquim Elviro Pereira Magalhães

Obituário — Sepultaram-se no dia 25 de julho as seguintes pessoas falecidas de:

Acesso pernicioso — o fluminense Antonio Martins Figueiredo, 44 annos, solteiro, residente e falecido á rua Mont' Alverne n. 1

Athrepsia — a fluminense Joanna, filha de Vicente Soares, 1 mez, residente e falecida á rua do Senador Euzébio 72.

Broncho pneumonia — a fluminense Albertina, filha de José Neves, 15 mezes, residente e falecida á rua do Conselheiro Zacharias n. 17 e Alvaro, filho de Afonso Avelino Cardoso, 1 anno e 11 mezes, residente e falecido á travessa do Patrocínio n. 2. — Total 2.

Bronchite capilar — a portugueza Rosalina, filha de Antonio José Capeslos, 11 mezes, residente e falecida á rua Evaristo da Veiga n. 86.

Cachexia leprosa — o fluminense Manoel Francisco da Silva, 25 annos, solteiro, falecido no hospit. dos Lazaros.

Catarrho suffocante — o fluminense Fernando, filho de Hedefonso Trindade, 17 dias, residente e falecido á rua do Jardim Botânico n. 24.

Congestão do fígado — a fluminense Isaura Moreira Martins, 20 annos, residente e falecida á rua Humaytá n. 59 A.

Enterite — o brasileiro Julio Ferreira Bomfim, 55 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — o fluminense Oswaldo, filho de Eduardo Augusto de Sá Flores, 7 mezes, residente e falecido á rua General Polydoro n. 23.

Febre amarella — o portuguez João José Corrêa, 24 annos, solteiro, residente á praia do Cajú e falecido na Santa Casa; Joaquim Candido, 16 annos, falecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Hemorragia — o brasileiro Dr. Cyrelino Pinto de Almeida Costa, 47 annos, solteiro, residente e falecido á rua do Mundo Novo n. 1.

Hemorragia cerebral — a fluminense Maria Luiza de Almeida, 78 annos, residente e falecida á rua Conselheiro Paranaguá n. 1.

Insufficiencia aortica — o brasileiro Mariano Joaquim Teixeira Marques, 51 annos, solteiro, residente e falecido á rua Luiz de Camões n. 17.

Mal de Bright — a fluminense Helena Maria das Dores, 45 annos, solteira, residente e falecida á rua da Imperatriz n. 49.

Nephrite parenchymatosa — a fluminense Guilhermina Maria de Jesus, 54 annos, viuva, residente e falecida á rua Laura de Araujo n. 34.

Nephrite intersticial — o brasileiro Alexandre Barreto de Souza, 26 annos, viuvo, residente e falecido á praia do Pinto n. 10.

Syncope cardiaca — o brasileiro Estevão Gonçalves dos Santos, 35 annos, casado, residente e falecido a bordo do paquete *Laguia*.

Typhilitis — a fluminense Emilia Marcellina Goyana, 67 annos, viuva, residente e falecida á rua de D. Carolina Reyndner n. 22.

Typho jeteroide — o hespanhol Francisco Alvares, 39 annos, casado, residente e falecido á rua Evaristo da Veiga n. 18.

Tuberculose laryngea — o brasileiro Antonio Joaquim de Siqueira, 23 annos, residente e falecido á rua Marquez de S. Vicente n. 70.

Tuberculose pulmonar — o fluminense José Francisco de Souza, 63 annos, casado, residente e falecido á rua General Caldwell n. 143; a brasileira Rosalina Alves Pereira, 26 annos, solteira, residente e falecido á praça Ferreira Vianna n. 5. Total, 2.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Amelia, filha de Joanna da Costa Gonçalves, 7 mezes, residente e falecida á rua Occidental n. 8; a brasileira Dulce, filha do Dr. Miguel Archanjo de Paula Lima, 18 mezes, residente e falecida á rua Oito de Dezembro n. 14. Total, 2.

Volvo — o fluminense Antonio, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, 4 dias, residente e falecido á rua Souza Franco n. 76.

Acesso pernicioso — o brasileiro Atudio, filho de Nilo da Silva Pereira, 8 mezes, residente e falecido á praça Quinze de Novembro.

Anemia — o hespanhol Manoel Lourenço Romero, 63 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Queimaduras — a brasileira Joaquina Maria Isabel, 20 annos, solteira, falecida na Santa Casa.

Um feto, de filiação ignorada, residente na Santa Casa.

No numero dos 31 sepultados estão incluídos cinco indigentes cujos enterros foram gratuitos.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 6 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	706	729	1.435
Entraram.....	14	2)	34
Saíram.....	6	6	12
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	708	742	1.450

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 333 consultantes, para os quaes se aviaram 425 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

Dia 7:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	708	742	1.450
Entraram.....	25	27	52
Saíram.....	31	33	64
Falleceram.....	2	5	7
Existem.....	700	731	1.431

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 464 consultantes, para os quaes se aviaram 578 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

EDITAIS E AVISOS

Primeiro Exernato do Gynmasio Nacional

Exame de algebra, geometria e trigonometria rectilinea para os candidatos á matricula na Escola Polytechnica

Hoje, quarta-feira, 9, á 1 hora da tarde, dar-se-ha ponto para a prova escripta, que começará uma hora depois.

São convidados a comparecer todos os candidatos inscriptos.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 9 de agosto de 1893.—O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Museo Nacional

De ordem do Sr. Director Geral interino do Museo Nacional, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga de director da secção de mineralogia, geologia e paleontologia.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;
- 3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos grammes speciaes.

Museo Nacional do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1893.—O secretario interino, Herminio Bourgnny Macedo de Mendonça.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Bellova*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca BS: 7 gigos com falta. Manifesto em traducção.

Marca CS: 12 ditos, idem. Idem.

Marca FP: 2 ditos, idem. Idem.

Marca JC: 4 ditos, idem. Idem.

Marca JBS: 7 ditos, idem. Idem.

Marca 55/9: 1 barrica n. 7 541, repregada. Idem.

Marca S: 1 gigo, com falta. Idem.

Lettreiro Leitão: 4 pás, quebradas. Idem.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem das amostras—Marca 145—D: 1 caixa n. 4.036, repregada. Manifesto em traducção.

Marca J—C—V—M: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro Bruderer & Comp.: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Lettreiro Laureys & Comp.: 1 pacote roto. Idem.

Lettreiro Francisco José Coelho Netto: 1 engradado quebrado e com falta. Idem.

Lettreiro London & Brazilian Bank Limited: 1 caixa repregada. Idem.

Vapor inglez *Handel*.

Armazem n. 9 — Marca AFS&C: 2 caixas ns. 2.030 e 2.031, repregada. Manifesto em traducção.

Marca A: 1 fardo n. 277, roto. Idem.

Marca CS&C—DV: 2 caixas ns. 852 e 851, repregada. Idem.

Marca FV&C: 2 ditos ns. 1.531 e 1.535, idem. Idem.

Marca RC: 4 ditos ns. 871, 877, 878 e 875, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 876, idem. Idem.

Vapor inglez *Mozart*:

Armazem n. 1 — Marca AN: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GB—MG: 1 dita n. 38, dem. Idem.

Marca MCG: 1 dita n. 1244, idem. Idem.

Marca M: 3 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca MW&C: 1 dita n. 2897, idem. Idem.

Marca LN: 1 dita n. 9248, idem. Idem.

Galera ingleza *Bay of Bengal*:

Trapiche T. Reis — Marca MOHR: 183 183 saccos, indicio de quebra. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Medoc*:

Trapiche T. Freitas—Marca NB&C: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca MB&C—SP: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JGC&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca MMP&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 3 saccos, idem. Idem.

Armazem n. 7 — Lettreiro Conde de Paço d'Arcos: 1 barrica, avariada e repregada. Idem.

O mesmo lettreiro: 8 caixas, idem, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Proença*:
 Trapiche Freitas — Marca GV: 4 caixas, sem numero, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca KVC: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca MMS&C: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca JARM: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca C—C—B: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca CMC: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca GS&M: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca AA&C: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Vapor francez *Medoc*.
 Armazem n. 7—Marca AI&G: 3 caixas ns. 6.136/8, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.
 Lettreiro A. Abreu & Comp.: 1 dita n. 1.228, idem. Idem.
 Marca C&PL: 1 dita n. 166, idem. Idem.
 Marca CNMF: 13 ditas ns. 1/3, idem. Idem.
 Marca DFPF: 2 ditas ns. 6 bis—6, idem. Idem.
 Marca FM&C: 1 dita n. 2.595, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca L&C: 1 caixa n. 175, avariada e repregada. idem. Idem.
 Marca R&C: 3 ditas ns. 465/5, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.
 Armazem n.—Marca AGP: 1 caixa n. 5.500, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca BF: 1 dita n. 9159, repregada, idem. Idem.
 Marca D—R&C: 1 dita n. 6.955, quebrada, idem.
 Marca J—M—FL: 1 dita n. 4.698, repregada, idem. Idem.
 Marca SBI: 3 ditas os. 1.751, 1.763 e 1.735, idem. Idem.
 Marca K&C—R: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca N&C: 1 dita n. 1.673, idem. Idem.
 Vapor francez *Dordogne*.
 Armazem n. 5—Lettreiro Directoria de Obras Publicas: 4 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.
 Vapor allemão *Isapprica*.
 Armazem n. 11—Marca CN: 1 caixa n. 1.430, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca EL: 1 fardo n. 12, roto, idem. Idem.
 Marca JJRR: 1 caixa n. 4.805, repregada, idem. Idem.
 Marca LVRA: 3 ditas us. 9.167, 9.170 e Idem.
 Marca UJ: 1 dita n. 7.485, idem. Idem.
 Despacho—Marca SG&C: 1 dita n. 7.290, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca AS&C: 1 dita n. 7g230, idem. Idem.
 Vapor allemão *Santos*.
 Armazem n. 11—Marca AT: 1 caixa n. 133, repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor allemão *Valparaiso*.
 Armazem da estiva—Marca CW: 1 barril n. 330, vasando. Manifesto em tradução.
 Vapor allemão *Argentina*.
 Armazem da estiva — Marca OW&C ou Wilson & Comp.: 1 caixa n. 6.957, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca VGC—GB&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Vapor allemão *Curitiba*.
 Armazem n. 10 — Marca B&S: 1 caixa n. 4.625, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca BC&H: 1 dita n. 462, avariada. Idem.
 Marca C&F: 3 ditas ns. 6.474, 5.479 e 5.473, idem. Idem.
 Marca FB&C: 1 dita n. 761, idem. Idem.
 Marca MB&C: 1 dita n. 5.624, idem. Idem.
 Marca MM&C: 2 ditas ns. 3.422 e 3.443, idem. Idem.
 Marca NS&C: 1 dita n. 4.113, idem. Idem.
 Marca PT&C: 1 dita n. 1.60, idem. Idem.
 Marca PC: 1 dita n. 1.607, idem. Idem.

Armazem da estivo—Marca M&G: 6 ditas, idem. Idem.
 Armazem n: 10—Marca UNH: 5 fardos, idem. Idem.
 Marca C J M F: 10 caixas, repregadas. Idem.
 Marca SF&C: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca CH: —22; 6 ditas, idem. Idem.
 Marca C&R: 1 dita n. 247, idem. Idem.
 Marca JBF&C: 1 dita n. 1.003, idem. Idem.
 Marca MR&C: 1 dita n. 8.234, idem. Idem.
 Marca GP&C: 1 dita n. 2.517, idem. idem.
 Vapor Belga *Mashelyne*.
 Armazem n. 10—Marca AV&C: 2 caixas, ns. 184 e 175 repregados. Manifesto em tradução.
 Marca AV&C: 2 ditas ns. 182, 183. Idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca BM&C: 3 ditas ns. 1362, 1364, 1360, idem. Idem.
 Marca C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca CIMF: 2 ditas ns. 12, 18, idem. Idem.
 Marca CIMF: 2 ditas, ns. 10, 16, idem. Idem.
 Marca CIMF: 2 ditas ns. 7, 21, idem. Idem.
 Marca CIMF: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca CIMF: 1 dita, idem. Idem.
 Marca G: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca BPSA: 1 dita n. 1119 ou sem numero, idem. Idem.
 Marca DG&C: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca FMB: 1 dita n. 152, idem. Idem.
 Marca JL&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca FS&C: 1 dita n. 47, idem. Idem.
 Marca P—S—G—S—C: 1 dita n. 25, idem. Idem.
 Marca CD&C: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca JMR&C: 1 dita n. 397, idem. Idem.
 Marca LC&C: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca SC: 2 ditas ns. 32, 17, idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita n. 40, idem. Idem.
 Marca CM&C: 1 dita n. 46, idem. Idem.
 Marca QD&C: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Marca W—C—R—R: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca JM&C: 1 dita n. 113, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattaniy*.

Recobedoria

12º DISTRICTO

Relação dos prédios que soffreram augmento do valor locativo para a deducção do imposto predial, do exercicio de 1894, pertencentes aos proprietarios infra mencionados:

Rua Bemfica:

N. 5, José Manoel da Silva Veiga.
 N. 9, Eduardo José Martins Torres.
 N. 11, Joaquim Antonio de Aguiar.
 N. 19, Eduardo José Monteiro.
 N. 29, Manoel de Souza Martins.
 N. 31, Victorino Gonçalves Roque Lage.
 N. 35, Antonio José Pereira Gomes.
 N. 37, o mesmo.
 Ns. 51 e 53, José Joaquim Oliveira Barbosa.
 Sem numero, Manoel de Souza Martins.
 N. 65 a 75, o mesmo.
 N. 4, José de Souza Galvão.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, Domingos e Henrique.
 N. 18, Manoel Ferreira Santos Lima 3/4 e outro 1/4.
 Ns. 22 a 30, o mesmo.
 N. 42, o mesmo.
 N. 50 A, o mesmo.
 Ns. 54 e 56, José Manoel Silva, 2/3 e outro 1/3.
 Sem numero, Senhorinha Maria Rosa de Jesus.
 N. 62, Mariano José Costa Pinheiro.
 Ns. 74 e 76, Antonio José Souza Pinheiro.
 N. 78, José da Silva Pereira.

Ns. 86 e 88, Matheus Luiz Mello.
 Ns. 92 e 94, idem.
 Praia Grande:
 Ns. 1 e 3, Leonidia Rocha Sampaio, 1/2 e outro 1/2.
 N. 3 C, Antonio José da Costa.
 N. 3 F, Antonio Maria Pereira Barros.
 N. 7 A, Joaquim José Antunes Carvalho.
 Ns. 9 e 11, Manoel José de Moura,
 Ns. 13 e 15, idem.
 Ns. A e B, José Manoel de Carvalho Pedroso, 1/2 e outro 1/2.
 N. 2, idem.
 N. 4 1º, Antonio Joaquim Silva Rocha.
 N. 6, José Gaspar Rocha Junior.
 Estrada Bomsuccesso:
 N. A, Martha Amelia Durão.
 Sem numero, José Ferraz Raballo.
 Sem numero, Manoel Almeida Grillo.
 N. 2, Thomaz Alves Pereira.
 N. 2 B, Francisco Teixeira Magalhães.
 N. 10, Leonarda Alexandrina Azevedo Barros Miranda.
 Sem numero (3 predios), Francisco Garcia Castanheira.
 N. 10, José, menor.
 N. 10 A, Joaquim, menor.
 N. 10 B, Christiano Medeiros Corrêa.
 N. 14, Dr. João Pedro de Miranda.
 N. 28, Manoel Antonio Ferreira Villaga.
 Sem numero, José Alves Lage.
 Caminho Pilares:
 N. A, Francisco Antonio dos Santos.
 N. C, Ignacio Gonçalves Silva.
 Sem numero, Analia Magdalena Xavier.
 Sem numero, Leopoldina Rosa da Silva.
 Sem numero, a mesma.
 N. F, herança de Francisco Coelho Vaz Costa.
 Sem numero, Jeronymo Francisco Costa.
 N. A 2º, Joaquim Maximo da Costa.
 Sem numero, Antonio Joaquim de Souza Botafogo.
 Sem numero, Francisco Gonçalves Silva.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Maximiano Carlos Lacé.
 Rua Sant'Anna:
 N. 5, Francisca Carolina Mendonça Ziéze.
 N. 2, a mesma.
 N. 6, Jeronymo José de Mello.
 N. 10, Francisca Carolina M. Ziéze.
 Rua Falcão:
 N. 1, Francisca Carolina M. Ziéze,
 Rua Conselheiro Mayrink:
 Sem numero, Francisca Moreira Leite.
 N. 7, José Gaspar Rocha Junior.
 Sem numero, José Maria da Silva.
 Sem numero, Theophilo Leite Ribas-Faria.
 Sem numero, José Ribeiro.
 N. 5, Eduardo Claudio Nicolau.
 Rua Dr. Lino Teixeira:
 N. 7, Thereza Francisca Guedes.
 N. 13, Manoel Soares Oliveira.
 N. 19, Honorata Maria da Conceição.
 N. 21, José Antonio Alves.
 N. 25, José de Oliveira Gaspar.
 N. 7, desembargador José Antonio de Magalhães Castro.
 N. 10, José Pereira Carvalho Junior.
 Ns. 12 a 18, José Antonio Alves.
 Rua Conselheiro Magalhães Castro:
 N. 1, Jeronymo Nunes Leite.
 Ns. 3 e 5, Francisca Elisa Monteiro Doria.
 Sem numero, Antonio Teixeira Mendes Motta.
 N. 4, Emerenciana Maia.
 N. 14, João Borges de Souza.
 N. 18, Maria Fortuna de Souza.
 N. 20, Miguel da Silva Moura.
 Sem numero, Claudino Cabral Junior.
 N. 26, Henrique Augusto Lápio.
 N. 34, João Soares Lopes.
 N. 42, Julia Emilia T. Alcantara.
 N. 46, Antonio Gomes Rego.
 Ns. 50 e 52, Manoel Ignácio Brito.
 N. 60, Francisco Ferreira Cardoso.

Rua Perseverança:

N. 1, José Antonio Alves.
N. 2, o mesmo.
N. 8, Anna Candida da Conceição.
N. 16, João, Manoel e Antonio.
N. 18, Os mesmos.

Rua Boa Vista:

N. 3, Jacintho Rosa Mello Veiga.
N. 9, Americo Severo Medeiros.
Sem numero, Antonio Joaquim Teixeira Pinto.

N. 15, Rosa Carolina Xavier.

Travessa Vinte e Seis de Maio:

Ns. 7 e 9, José Pinto Pereira.
N. 2, José Ferraz Magalhães Castro.
N. 4, conselheiro José Antonio de Magalhães Castro.

Rua Vieira Claudio:

N. 5, Francisco Martins Lourenço.
N. 7, Francisco Gonçalves Freitas.
N. 11, Leonidia Maria de Sá Carvalho.
N. 13, José Vieira Leal.
Ns. 15 a 21, Silvino Pedro.
N. 27, Paulo Duque Estrada Meyer.
N. 37, Luiz Eugenio Lemos.
N. 41, Guilherme José Backer.
N. 51, Antonio Moreira Martins.
N. 61, Felicidade Perpetua da Gloria.
N. 65, José da Silva Rego.
N. 67, Dr. José Antonio de Magalhães Castro.

N. 2, Francisco Gonçalves Freitas.

N. 4, Companhia Industrial e Mercantil de Olaria.

Sem numero, João Pereira Costa.

N. 38, Manoel Antonio Barros.

N. 44, Manoel da Costa Azevedo.

N. 46, João Miguel Lage.

Rua Bráulio Cordeiro:

N. 17, Antonio José Pereira.

Rua Silva Rego:

N. 9, Constança Pereira Guimarães.

N. 2, Joaquim Alves Gomes Silva.

N. 4, Anna Jesus Martins.

N. 6, José Oliveira Gaspar.

N. 14, José Antonio Gomes.

Rua Pinheiro:

N. 4, Luiz Manoel Caldas.

Sem numero, Joaquim Martins.

Rua Mangueiras:

N. 3, Bemvinda Maria dos Anjos.

N. 5, Francisco Oliveira Gomes.

Sem numero, Luiz Manoel Caldas.

Sem numero, Herança do Dr. Antonio Frei-

re de Allemão.

Sem numero, Pedro Guedes Mendonça.

Sem numero, Adelino Gonçalves Campos.

Sem numero, Joaquim Gonçalves Corrêa.

Sem numero, João Martins.

Praça Marquez do Herval:

Sem numero, José da Silva Ferreira e ou-

tros.

Sem numero, Joaquim Borges Aguiar.

Rua Miguel Fernandes:

N. 3, Fernando Rilo Fonseca.

Sem numero, José Antonio Athayde Souza.

Sem numero, o mesmo.

N. 11, Bento Pereira Fernandes Carmo.

N. 17, José Pereira Silva.

N. 10, José Joaquim de Souza Borges.

Ns. 16 e 18, Bento José Alves de Oliveira.

N. 20, Vicente Ramos.

N. 24, Manoel José Martins Junior.

N. 28, Augusto Hortencio Carvalho.

N. 32, Bento Pereira Fernandes Carmo.

Rua Gloria:

N. 3, Manoel Antonio Soares.

N. 11, José Maria Ribeiro.

Sem numero, Francisco José Machado.

N. 23, Joaquim Antonio Rodrigues.

N. 25, Antonio Gonçalves Passos.

N. 31, mesmo.

Sem numero, José Fernandes Costa Pi-

nhairo.

N. 10, Luiza Magalhães Couto Ferraz.

Travessa Gloria:

Sem numero, José Nunes de Souza.

N. 1, José Toja dos Santos.

N. 3, Joaquim Mendes Freitas.

N. 7, o mesmo.

Sem numero, Emilia Dias da Silva.

Rua Mauá:

Sem numero, José Bruno Nunes.

N. 5; Manoel Miguel Martins.

N. 10, Manoel Vianna Ramos.

N. 4, Manoel Marques.

Rua Eulina:

N. 1 A, Luiz Magalhães Coutinho Fernan-

des.

N. 1 B, Antonio de Souza Franco.

N. 3 A, Dr. Guido Souza Carvalho.

N. 3, Manoel Simões Neves.

Ns. 5 e 7, Justiniano Francisco Elias.

N. 7 C, Maria Constança Cardoso.

Rua Aurelia:

N. A 1, Joaquina Maria Purificação.

N. 3, João Gonçalves.

N. 9, Domingos Joaquim Silva.

N. 11, Frederico Oliveira Guedes.

Sem numero, Antonio Gomes.

Rua Zeferino:

N. 3, Francisco Luiz Oliveira.

Sem numero, Matheus Gonçalves Silva.

N. 3 D, Pedro Alves Silva.

Sem numero, Francisco José Antonio.

Idem, Manoel José Silveira.

N. 4, Tertuliano Telles Reis.

Sem numero, Antonio Teixeira Brazil.

N. 6, o mesmo.

N. 12, Manoel Corrêa Sá.

Rua Cachamby:

Ns. A 1 e B 1, Manoel Joaquim Teixeira.

Sem numero, Manoel Gomes Castro Mou-

rilhe.

N. 1 A, João Ferreira Bernardino.

Sem numero, Manoel Duarte Costa.

Idem, Manoel Machado Palhares.

N. 5, Francisco Pereira Carneiro.

Sem numero, Francisco Ferreira.

N. 2 A, José Almeida Mesquita.

N. 4, Francisco José Machado.

N. 8, José Neves Pinto.

N. 12, José Bernardo Pereira Soares.

Sem numero, Henriqueta Turibio Loredo e

outros.

Rua Olaria:

Sem numero, Lucidio Costa Lobo.

Rua Moura:

N. 1 B, José Neves Pinto.

N. 9, Francisca Rosa Santa Luzia.

N. 3, José Neves Pinto.

Sem numero, Joaquim José Dias.

N. 6 A, Manoel Gregorio Oliveira Costa.

N. 10, José Joaquim Teixeira.

Sem numero, Pedro Alves Silva.

Rua S. Gabriel:

N. 3 B, José Fernandes Vieira e outro.

Rua S. Joaquim:

N. 3, Gabriel Josino Pereira.

Sem numero, João Drummond Junior.

N. 2, Antonio Cardoso Figueira.

N. 4, David Moreira Rego.

Rua Tenente França:

Sem numero, Joaquim Santos Rosa.

N. A 2, o mesmo.

N. 1, Francisco José Lobo Junior.

Sem numero, Manoel José Souza.

Sem numero, Serafim Marques Oliveira.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Claudio Villar Lomba.

Rua Honório:

Sem numero, Ricardo A. de Souza Cas-

tello.

N. 2, José Almeida Junior.

Sem numero, Ferdinando da Rosa.

Sem numero, André.

N. 3, Jenuina Maria B. Fernandes.

N. 1 Satyro Theodoro Silva.

Sem numero, José Barcellos Machado.

Rua Fernandes:

Sem numero, Felipe de Souza Barros.

Rua Nova:

Sem numero, José Cardoso Jacques.

Sem numero, Maria Carolina.

Rua Borges:

N. 3, Carolina Nunes C. Pinheiro.

N. 7, A. Avelino Teixeira Santos.

Rua Silva Mourão:

Sem numero, José Maria de Jesus.

Sem numero, João Victorino Monteiro.

Sem numero, Maria Praxedes Moniz Leal.

Rua Etelvina:

N. 1, Carlos Eulalia Almeida.

Ns. 3 e 7, Francisco José Andrade.

Rua D. Clara:

N. 1, Manoel José Gomes Netto.

N. 3, Damião José Domingo Soccorro.

N. 4, Felicidade Rosa Conceição.

N. 7, Paschoal Quintão Autelley.

Sem numero, Domingos Trindade Oliveira.

N. 4, C. José Joaquim Pereira Guimarães.

Sem numero, Manoel Goulart Oliveira.

N. 8, Marciano Antonio Izidro.

Rua Augusto Nunes:

Sem numero, Alexandre Masseran.

N. 7 B, José Antonio Araujo.

N. 7 C, Baroneza de Torres Homem.

Rua Saudade:

Sem numero, Francisco Masseran.

N. 6, Leonor Francisca Oliveira.

N. 8, Manoel Antonio Silva.

Sem numero, o mesmo.

N. 12, Manoel Bernardino Torres.

Sem numero, o mesmo.

Rio, 29 de julho de 1893.—O 1º escripturario *Gregorio Alves Neves*, encarregado do lançamento.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro intima-se o dono de um bote denominada *Paraizo* n. 189, apprehendido no dia 5 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, no quadro da descarga, tripulado por Domingos dos Santos, a comparecer a esta repartição no prazo de tres dias, afim de allegar o que fôr a bem de seus direitos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Edital com prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arremetadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 14—Marca JPIC: 19 caixas ns. 710/19, procedentes ao Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregadas para o armazem em 17 de julho de 1891.

Marca MC: 1 caixa, n. 8, procedente de Nova-York no vapor americano *Alliance*; descarregada em 1 de setembro de 1891.

Marca FO—FFC—876: 1 caixa, n. 1547, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 26 de setembro de 1891.

Marca CMCC: 2 caixas, ns. 456 e 478, de Nova-York no vapor americano *Advance*, descarregadas em 20 de novembro de 1891.

A mesma marca, 3 barricas, ns. 457, 462 e 563, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca HC: 4 caixas, ns. 1/4, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Sem marca: 2 encapados, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca CBA: 1 barrica, n. 90, de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 22 de janeiro de 1892.

Marca JMCB: 1 caixa procedente de Bremen no vapor allemão *Leipzig*, descarregada em 8 de fevereiro de 1892.

Marca CGBMV: 20 caixas, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca NL: 2 ditas, ns. 72 e 88, procedentes de Bremen no vapor allemão *Weser*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1892.

Marca RRC: 3 ditas, ns. 4.369/71, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca BPS: 2 ditas, procedentes de Liverpool no vapor inglez *Galileo*, descarregadas em 28 de março de 1892.

Marca MNC: 1 dita n. 22, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Sem marca, 2 ditas, procedentes de Antuerpia no vapor inglez *Iolani*, descarregadas em abril de 1892.

Marca FC—B: 1 dita, n. 402, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca ML: 1 dita, n. 100, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca HEC: 1 dita, n. 1, procedente de Nova-York, no vapor americano *Alliance*, descarregada em 17 de março de 1892.

Marca AL—SG: 23 ditas, ns. 1/23, da mesma procedencia, no vapor americano *Marcia*, descarregadas em 17 de março de 1892.

Marca CFC: 1 barrica, n. 9, procedente de Liverpool no vapor inglez *Halley*, descarregada em janeiro de 1892.

Marca FG: 1 dita, n. 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca FT—A—B—G: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca TAC: 1 caixa n. 325, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca FB&C—MN&C: 1 caixa n. 5, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 1 de agosto de 1892.

Lettreiro Ivon Nole Filho: 8 caixas, procedentes do Havre, no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregadas em 27 de agosto de 1893.

O mesmo lettreiro: 2 malas da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca JAC: 1 caixa n. 333, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lettreiro Stearine: 3 caixas ns. 320 e 322, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca JACC: 4 caixas ns. 1 e 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca CM—JLF—CJ: 4 fardos ns. 2749 a 2752, procedentes de Liverpool, no vapor inglez *Britania*, descarregados em 15 de setembro de 1892.

Capataes

Marca PL: 1 barrica n. 24, procedente de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregada em março de 1891.

Marca RRL: 1 barrica n. 6109, procedente do Havre, no vapor francez *Perahyba*, descarregada em junho de 1892.

Marca RR&LP: 3 barricas ns. 6106 a 6108, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca EB—R: 1 sacco n. 5452, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Rosario*, descarregado em março de 1892.

Marca RRC: 1 dito da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca TAC: 1 caixa n. 4005, procedente de Southampton no vapor inglez *Tajus*, descarregada em 6 de abril de 1892.

Marca GIM: 1 gigo, procedente de Liverpool no vapor inglez *Oboty Dery*, descarregado em 28 de abril de 1892.

Marca JBF: 27 ditos procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Corityba*, descarregados em 25 de julho de 1892.

Marca HJC: 2 caixas ns. 104 e 105, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Cyntra*, descarregadas em 18 de julho de 1892.

Marca L—55—59—F—M—C: 29 ditas ns. 6732/60, da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Marca GP: 4 ditas ns. 1190/91, 1464 e 1489, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Olanda*, descarregadas em setembro de 1892.

Marca ICI—22: 2 ditas, ns. 1446/47, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo*, descarregadas em outubro de 1892.

A mesma marca: 3 ditas, ns. 1443, 1848 e 1845, da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Marca K&C: 1 dita, n. 527, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca CCN: 100 ditas, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca JACC: 20 cestos, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca VF: 4 caixas, n. 151.114, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lettreiro G. Kaend Heydar: 1 dita, procedente de Liverpool no vapor inglez *Herschell*, descarregada em 21 de novembro de 1892.

Marca CCC: 200 caixas, procedentes de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregadas em julho de 1892.

Sem marca: 1 peça de ferro, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca GO&C: 60 engradados, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca JACC: 20 cestos, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregados em junho de 1891.

Sem marca: 1 caixa e 2 malas, procedentes de Cabo Frio no vapor nacional *Augusto Leal*, descarregadas em agosto de 1892.

Marca OH: 6 barricas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregadas na mesma data.

A mesma marca: 5 ditas, da mesma procedencia, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em agosto de 1892.

A mesma marca: 2 ditas, da mesma procedencia, no vapor allemão *Valparaíso*, descarregadas na mesma data.

A mesma marca: 10 ditas, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca LJF&C: 1 dita n. 4, procedente de Liverpool no vapor inglez *Dalton*, descarregada em dezembro de 1892.

Lettreiro Hermanisn Kollnieteg: 6 engradados, procedentes de Hamburgo no vapor francez *Campinas*, descarregados em setembro de 1892.

Marca C&C: 2 barricas, procedentes de Bordoas no vapor francez *La Plata*, descarregadas em janeiro de 1893.

Marca OH: 2 barricas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, descarregadas em janeiro de 1893.

Armazem n. 11—Marca JDR: 1 fardo n. 61, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Valparaíso*, descarregado em 20 de agosto de 1892.

Marca AV: 9 caixas ns. 7057 a 7065, de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, descarregadas em 31 de agosto de 1892.

Marca FO—AV—1358: 8 caixas ns. 173 a 179 e 181, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 29 de agosto do mesmo anno.

Continuação dos volumes do armazem n. 11: Letreiro Theodoro Wills: 1 caixa, procedente de Santos no vapor austriaco, *San Justo*, descarregada em 26 de abril de 1891.

Marca FCB: 2 caixas, ns. 1 e 4, procedentes de Londres no vapor inglez *Morthake*, descarregadas em 6 e 23 de maio de 1891.

Marca HM—B: 1 caixa n. 136, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca FSP: 1 caixa, do Havre no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregada em 12 de maio de 1891.

Marca JPI: 2 caixas, ns. 42 e 43, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lettreiro Goenshe Cassul: 1 caixa, de Bremen no vapor allemão *Baltimore*, descarregada em 27 de maio de 1891.

Marca RRC: 1 caixa n. 363, de Hamburgo no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregada em 10 de julho de 1891.

Marca CCC: 5 caixas ns. 1 a 5, procedentes do Havre no vapor francez *Eure-Rio*, descarregadas em 28 e 29 de julho de 1891.

Marca JR: 2 fardos, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 28 do referido mez e anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Borlido Moniz & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., João Joaquim Pinto da Silva, Jeronymo Silva & Comp., e Soares & Niemeyer são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accitos em sessão do conselho de compras de 15 de julho ultimo, incorrendo na multa de 5 % aquelle que deixar de o fazer até o dia 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1893.—Pelo secretario, o 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, A Invenível—Companhia Manufactureira de Calçado, Azevedo Alves, Carvalho & Comp. e Emilio de Barros & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que foram accitos em sessões do conselho de compras, de 30 de junho e 11 de julho findos, incorrendo na multa de 5 % aquelle que o deixar de fazer até ao dia 10 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Antonio Fernandes de Miranda requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido a praia Formosa, fronteiro ao predio n. 181; por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta Prefeitura como for de direito.

Directoria do Tombamento, 11 de julho de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Amelia Bravo Borges requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 196 da rua da Saude; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—*Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Maria dos Remedios Marcondes, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhos, na praia de Botafogo n. 154; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—*Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. Prefeito do Districto Federal, convida-se a D. Maria José de Castro Oliva ou seus herdeiros, para comparecerem nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem o direito que lhes assiste ao dominio util de terrenos á rua Pedro Americo.

Directoria do Tombamento, 4 de agosto de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Catia Preta, Marinho & Werneck requereram titulos de aforamento dos terrenos de marinhãs da rua Fresca n. 1; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Marianna Fortunata Maya Duarte requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs à praia de Santa Luzia n. 51; por isso convido, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Sr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias de S. Christovam e do Engenho Velho que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de agosto e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de agosto de 1893. — O director, *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente mez ao meio-dia esta repartição recebe propostas que serão entregues e abertas em presença dos proponentes para a venda dos laggedos existentes na rua Primeiro de Março.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, sendo os preços escriptos, por extenso e em algarismos.

Directoria de obras, 8 de agosto de 1893. — *Euclides Brax, 1º official*.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta repartição, no dia 14 do corrente ao meio-dia, recebem-se propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para o calçamento da área do largo de Cascadura (ambos os lados), de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os interessados poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a proposta e a assignatura do contracto é de 5% da quantia de 15:750\$900, em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço e em algarismo, bem como a indicação de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em cartas fechadas.

A thesouraria da Prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de obras, 8 de agosto de 1893. — *Euclides Brax, 1º official*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação, com o prazo de 30 dias, aos accionistas do Banco das Classes Laboriosas, abaixo descriptos, para, dentro do prazo de 30 dias, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas, que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte do Banco das Classes Laboriosas, e em virtude de distribuição do presidente desta Camara Commercial, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz o Banco das Classes Laboriosas, estabelecido nesta capital, que os accionistas corstantes da relação junta acham-se incursos nas penas do art. 6º dos estatutos do mesmo banco, por haverem deixado de satisfazer nos prazos determinados diversas entradas de capital de suas acções, apez. dos convites feitos por annuncijs nos jornaes desta capital, e das prorogações concedidas (documentos ns. 3 a 8); pelo que a administração resolveu promover a acção judicial nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 424, de 4 de julho de 1891. Requer, portanto, que V. Ex. se digne de designar juiz perante quem corram os termos do processo, sendo ordenada a notificação dos ditos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação por edital, virem realizar as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão, por conta e risco dos mesmos accionistas, applicando-se, na falta de compradores, o disposto no art. 34 do referido decreto n. 434, de 1891, e art. 6º dos estatutos.—Nestes termos, P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1893.—O advogado, *Bento Coelho de Almeida*. Estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.—Despacho—Ao Sr. Dr. Gagliardi. Rio, 4 de julho de 1893. — *Pitanga*.—Sobre o que foi proferido o seguinte despacho: D. A. Notifique-se. Rio, 5 de julho de 1892. — *Salvador Muniz*.—Distribuida a Leite em 5 de julho de 1893. *J. Conceição*.—A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Banco das Classes Laboriosas. Lista dos Srs. accionistas que não fizeram as entradas legalmente chamadas: quatro acções, José Fernandes Xavier (5º, 6º, 7º, e 8º), 80\$; 15, Faustino Alves Botão, idem, 300\$; uma, Maria Amelia Barbosa, idem, 20\$; oito, Manoel Joaquim do Outeiro, idem, 160\$; duas, Azarias Candido de Brito, idem, 40\$; 1, Antonio Joaquim de Araujo Guimarães, idem, 20\$; duas, Oswaldo Antão, idem, 40\$; duas, Estevão José Pires Ferrão Junior, idem, 40\$; uma, Antonio Manoel Baptista Pereira Bastos, idem, 20\$; 50, José Maria Vieitas, idem, 1.000\$; quatro, Alfredo de Paula Freitas (6º, 7º e 8º), 60\$; cinco, Luiz Januario Quadros, idem, 75\$; cinco, José Pereira de Sá, idem, 75\$; 10, Zefirino Manoel Gonçalves, idem, 150\$; 10, Dionysio Gonçalves Barral, idem, 150\$; 100, Caetano P. da Fonseca Costa, idem, 1.500\$; duas, Bernardino Alves, idem, 30\$; 54, Quirino Rodrigues Dias, (7º e 8º), 540\$; duas, Anna Rodrigues Dias, idem, 20\$; uma, Anna, filha de Quirino Rodrigues Dias, idem, 10\$; uma, Stella, filha do mesmo, idem, 10\$; uma, Carmen, filha, do mesmo, idem, 10\$; uma, Raul, filho do mesmo, idem, 10\$;

1.000, Banco de Minas Geraes, caixa filial, idem, 10.000\$; duas, José Gonçalves Machado, idem, 20\$; uma, Alfredo Mayrink de Azevedo, idem, 10\$; 10, Alexandre Dyot, idem, 100\$; duas, Antonio Francisco de Faria, idem, 20\$; cinco, Noemia Monteiro, menor (7º e 8º), 50\$; uma, Ambrosina Carolina do Lago Gomes, idem, 10\$; 50, José Fernandes Pereira, idem, 500\$; 10, Manoel Joaquim Alves Machado, idem, 100\$; uma, Antonio Candido Vieira Pinto, idem, 10\$; 50, José Julio Pereira de Moraes, idem, 500\$; duas, José Felipe Figueira, idem, 20\$; 10, Joanna da Costa Rodrigues, idem, 100\$; uma, Francelina Baptista da Silva, idem, 10\$; cinco, José Antonio de Oliveira Guimarães, idem, 50\$; seis, Ambrosina Godoy de Gouvêa, idem, 60\$; duas, Antonio Mario de Gouvêa, idem, 20\$; duas, Maria Elisa Gouvêa, idem, 20\$; 20, Antonio Augusto de Carvalho, idem, 200\$; cinco, João P. Moura, idem, 50\$; uma, Maria Luiza Dias, idem, 10\$; uma, Leopoldina da Gloria Dias, idem, 10\$; uma, Anna Clementina dos Anjos, idem, 10\$; uma, Albina Rosa Dias, idem, 10\$; cinco, Antonio Rocha da Silva, idem, 50\$; 30, João Ferreira Pinto, idem, 300\$; 150, Antonio da Terra Pereira, idem, 1.500\$; cinco, A. F. de Sá Rego, idem, 50\$; duas, Zeferino Lemos, idem, 20\$; 25, José M. Nunes Belfort, idem, 250\$; 25, Elisa Romaguera Belfort, idem, 250\$; cinco, Maria Carlota dos Santos Lyrio, idem, 50\$; quatro, Guilherme Peres da Silva, idem, 40\$; 50, Gonçalves Pereira & Comp., idem, 500\$; cinco, José Joaquim Peres da Silva, idem, 50\$; quatro, Rita Vianna Peres da Silva, idem, 40\$; 100, Dias Pereira & Almeida (7º e 8º), 1.000\$; quatro, Alice Peres da Silva, idem, 40\$; quatro, Maria Amelia Peres da Silva, idem, 40\$; quatro, Maria L. Peres da Silva, idem, 40\$; 125, João Alves de Carvalho, idem, 1.250\$; 25, Antonio Winter, idem, 250\$; 50, José Justiniano Rodrigues, idem, 500\$; quatro, Antonio Candido Viveiros, idem, 40\$; quatro, Cypriana Paula Ribeiro de Carvalho, idem, 40\$; 50, padre Elyseu Augusto Ademias (8º), 250\$; 50, José Ribeiro de Faria, idem, 250\$; uma, C. Etchbarne, idem, 5\$; duas, Cyrillo Ribeiro de Almeida, idem, 10\$; quatro, Joaquim Pedro de Alcantara, idem, 20\$; quatro, Alfredo Mesquita, idem, 20\$; cinco, José Alves Guimarães Cotia, idem, 25\$; 30, Thomaz A. Gusman, idem, 150\$; 10, Francisco Martins Carvalho, idem, 50\$; cinco, Galdino de Souza Soares, idem, 25\$; 10, Manoel Francisco Gomes, idem, 50\$; 20, Manoel Jorge de Oliveira Rocha, idem, 100\$; quatro, Elith Miné, idem, 20\$; duas, Manoel Alberto Miné, idem, 10\$; duas, Casimiro Lopes da Silva, idem, 10\$; duas, Jorge Alberto Vinchon, idem, 10\$; cinco, Serafim José de Carvalho Bastos, idem, 25\$; duas, Dr. Carlos Elras, idem, 10\$; tres, Alberto Porto, idem, 15\$; 10, Domingos de Lima Ferreira de Brito, idem, 50\$; 20, Luiz Ribeiro Guerra, idem, 100\$; 10, José Bento Carvalho de Oliveira, 50\$; 20, Braz Lopes Pereira (8º), 100\$; uma, Luiz Etchbarne idem, 5\$000. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para sciencia de que, dentro do prazo de 30 dias, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer ao Banco das Classes Laboriosas as entradas das suas acções, que e acham em atraso, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação em occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos ao mesmo banco, podendo este, caso ellas não sejam vendidas por falta de compradores, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede do banco, e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos.

Capital Federal, 10 de junho de 1893.—Eu, Joaquim da Costa Leite, escrivão, o subscrevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia Oleira Constructora para, dentro de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes das suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber que por parte da supplicante Companhia Oleira Constructora e em virtude de distribuição do presidente desta camara lhe foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial—A Companhia Oleira Constructora, com sede nesta capital, por seu director presidente abaixo assignado, pede a V. Ex. que, distribuida, citem-se por editaes os accionistas a que se refere a relação junta para fazerem as entradas em atraso sob pena de serem vendidas as acções em leilão, procedendo-se aos demais termos do direito: Nestes termos pede e espera deferimento. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1893. B. M. de Carrazado Junior, em cuja petição proferiram-se os despachos do theor seguinte: Ao Dr. Miranda. Rio, 26 de julho de 1893. Silva Mafra D. A notifique-se por edital publicado 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio 27 de julho de 1893. Miranda. Distribuida a Lazary em 27 de julho de 1893. J. Conceição — Relação dos accionistas da Companhia Oleira Constructora em atraso de entradas de capital: Joaquim Antonio de Azevedo, cinco acções, deve 40 %, 400\$; João Teixeira Bastos, cinco acções, deve 80 %, 800\$; Joaquim Francisco dos Santos Paranhos, cinco acções, deve 70 %, 700\$; Seraphim de Bragança Netto, cinco acções, deve 30 %, 300\$; José Luiz Dias, 10 acções, deve 70 %, 1:400\$; Domingos de Andrade, duas acções, deve 80 %, 320\$; 3.920\$. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1893. — B. M. de Carrazado Junior. Em virtude do despacho acima transcripto se passou o presente edital, pelo theor do qual são citados os accionistas acima mencionados da Companhia Oleira Constructora, para sciencia de que, no prazo de um mez a contar da data da primeira publicação de te, são obrigados a satisfazer à Companhia Oleira Constructora as entradas em atraso de chamadas, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos citados, para pagamento dos seus debitos à mesma companhia, podendo a dita companhia declarar perdas e appropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos de suas responsabilidades; nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei. E para constar e chegar à noticia de todos e dos mesmos se passou o presente e mais tres de igual theor, que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de agosto de 1893. Eu, Henrique José Lazary, escrivão, o escrevi. — Affonso Lopes de Miranda.

Juizo Seccional

Arrecadação do vapor Jupiter

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem que, nos autos de arrecadação do vapor *Jupiter* e respectiva carga, me foi feita pelo cidadão curador dos ausentes a petição do theor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz seccional da Capital Federal.

Diz o curador do vapor *Jupiter* que, tendo sido feita a arrecadação do mesmo vapor e

das cargas nelle existentes, requer a V. Ex. para mandar passar editaes com prazos razoaveis, chamando os interessados incertos que se considerarem com direito aos mesmos bens, para se habilitarem em forma legal, pena de liquidação de tudo e devolução ao Estado de todo o producto liquido. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1893. — Hemeterio José Pereira Guimarães, Junior. Despacho. Sim por tres editaes com o intervalo de dez dias. 7 de agosto de 1893. — A. de Campos. E em virtude da petição e despacho neste transcriptos, mandei passar o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo qual cito e chaamo os interessados incertos que se considerarem com direito aos bens arcaçados, a virem a juizo habilitar-se em forma legal, e requererem o que lhes for conveniente, nos termos da referida petição e de accordo com o disposto no art. 32 do Regul. de 15 de junho de 1859; sendo o presente edital e mais dous de igual theor lidos, afixados e publicados nos logares do costume. Capital Federal, 8 de agosto de 1893. Eu, José Bráulio Ludolf, escrivão que o escrevi. — Aureliano de Campos.

Está conforme.—O escrivão, José Bráulio Ludolf.

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem que no dia 17 do corrente o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move aos menores, filhos de Francisco de Souza Azevedo, por seu tutor Joaquim de Souza. O predio de sobrado á rua da Gambôa n. 109 antigo; hoje n. 113, mede de frente 6m. 70c. e de fundos 18m. 15c.; sua formação de pedra e cal, com tres portas na frente do pavimento terreó, e tres janellas do peitoril no sobrado todo com portadas de cantaria, dividido o pavimento terreó em armazem, quarto e sala. Um puxado com 5m. 50c. por 2m. de largura dividido em despensa e cozinha. O sobrado dividido em duas salas, dous quartos, despensa e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 6m. 70c. e de fundos 41m. 93c. todo fechado. Tem neste terreno uma meia agua construida de madeira, e coberta de zinco, com 7m. 70c. por 3m. 10c. de largura, com porta na frente, aberta em um commodo. Tem mais outra meia agua, com 3m. 85c. por 2m. 30c. de largura construida sobre paredes de tijolo e composta de um vão na frente; o qual tem banheiro e latrina; tem mais no mesmo terreno um tanque para lavagem e outra latrina, este predio necessita de concertos. E' avaliado em 6:000\$, cuja praça terá logar ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury á rua da Constituição ás 12 horas da manhã.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 8 de agosto de 1893. E eu José Bráulio Ludolf, escrivão, o subscrevi. — Aureliano de Campos.

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal.

Faz saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem que, no dia 17 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move aos menores filhos de Francisco de Souza Azevedo, por seu tutor Joaquim de Souza. O predio da rua José do Patrocinio n. 53, medindo de frente cinco metros e quarenta e cinco centímetros e de fundos quatorze metros e sessenta centímetros, sua formação pedrã e cal, com duas janellas e porta na frente com portadas de cantaria, dividido em duas salas, dous quartos, tudo assoalhado e forrado. Um puxado com dezesseis metros e sessenta centímetros por tres metros e 30 centímetros de largura, dividido em varanda, dous quartos, despensa, saleta e cozinha, um sótão com janella para a frente e duas para o fundo, dividido em sala, gabinete e saleta.

Este predio es. á edificado em um terreno que tem de frente cinco metros e quarenta e cinco centímetros e fundo até á rua do Cunha Bastos no morro, cujo terreno é dividido em tres taboleiros e todo murado e com uma porta para a rua do Cunha Bastos. E' avaliado em seis contos de réis (6:000\$), cuja praça terá logar ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury á rua da Constituição, ás 12 horas da manhã.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado.

E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos.

Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 8 de agosto de 1893. E eu José Bráulio Ludolf, escrivão, o escrevi. — Aureliano de Campos.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALISADA EM 4 DE JULHO DE 1893

Aos quatro dias do mez de julho de 1893, á 1 1/2 hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia 23 accionistas representando 42.403 acções, o Sr. Benjamin E. de Lima Brandão, na qualidade de presidente interino da directoria, declara que, sendo esta reunião feita em 3ª convocação, para a qual foram satisfeitas todas as formalidades legais, abre a sessão e indica para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Alfredo C. Valdetaro, que é unanimemente aclamado.

O Dr. Valdetaro assume a presidencia da mesa e convida para secretários os Srs. José N. de Abreu Soares, representante da Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina e Dr. José Custodio de Oliveira Salazar, que tomam logar á mesa.

Achando-se na casa o Dr. Luiz Felipe Alves da Nobrega, representante da Companhia na Europa, e manifestando alguns accionistas desejos de ouvir do digno accionista alguma sinfomacões sobre os negocios entabulados no estrangeiro, o Dr. presidente declara que, não sendo materia para a qual se convocara esta sessão, consentia que o Dr.

Nobrega fizesse uma ligeira exposição, como simples informação, sem que sobre o assumpto se estabelecesse a menor discussão, nem se fizessem observações.

Finda a exposição do Dr. Nobrega, o Dr. presidente dá principio aos trabalhos, concedendo a palavra ao presidente interino da companhia, Sr. Benjamim E. L. Brandão, o qual depois de apresentar verbalmente à assembléa a serie de razões ponderadas pela directoria, no sentido de serem reformados alguns artigos dos estatutos, manda à mesa, em nome da directoria, a seguinte

Proposta

« Srs. accionistas — A directoria tem a honra de propor-vos as seguintes alterações em alguns artigos dos estatutos.

Art. 17. Substitua-se este artigo pelo seguinte:—A companhia será administrada por dous directores, eleitos pela assembléa geral, por escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos. Supprime-se o paragrapho unico deste artigo.

Art. 19. Substitua-se pelo seguinte: — Serão firmados pelos dous directores todos os documentos que importarem responsabilidade para a companhia.

Art. 20. Em vez de — o mandato da directoria será de seis annos—diga-se:—o mandato da directoria será de tres annos.—O mais como está.

Art. 21. Substitua-se este artigo pelo seguinte:—Durante o impedimento temporario ou prolongado de qualquer director, será este substituido por um accionista escolhido pelo outro director, com assentimento do conselho fiscal, resolvendo-se por maioria de votos. No caso de empate, será chamado, dentre os indicados, o possuidor de maior numero de accções.

Art. 23. Substitua-se o paragrapho unico deste artigo pelo seguinte:

Paragrapho unico. Serão resolvidas pelo conselho e directoria as duvidas que se suscitarem entre os dous directores e sempre por maioria de votos.

Art. 24. Em vez 12:000\$ diga-se—6:000\$. Em vez de 1 %—diga-se—5 %—o mais como está.

Art. 26. Substitua-se este artigo pelo seguinte:

O conselho fiscal será ouvido sempre que a companhia tiver de tomar a si a exploração de qualquer concessão que importe responsabilidade. No caso de divergencia deverá ser convocada a assembléa geral para decidir.

Paragrapho unico. O conselho fiscal terá voto na escolha do director interino, no caso previsto no art. 21.

Art. 31. Elimine-se.

Art. 37. Elimine-se.

Rio, 22 de junho de 1893.—O presidente interino, Antonio Pedro de Mendonça.»

Finda a leitura integral desta proposta, o Sr. Dr. presidente manda ler artigo por artigo, e os submete à discussão e votação separada.

São lidos e approvados sem debate os arts. 17, 19, 20 e 21 como se acham na proposta.

Procede-se à leitura do art. 23; pede a palavra o Sr. Abreu Soares, que justifica e manda à mesa a seguinte proposta:

(sic) Proponho que fique assim redigido o art. 23:—Cabem a directoria todos os actos de livre administração, compra e venda, por si ou por delegados seus com poderes plenos, de bens moveis, immoveis e semoventes, valores, direitos e concessões, pertencentes ao acervo social e a fixação dos dividendos semestrais, sempre de accordo com o conselho fiscal.

Rio, 4 de julho de 1893.—J. N. de Abreu Soares, director-gerente da Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina.

Submettida à discussão é esta proposta approvada sem debate, bem assim a da directoria que se refere ao paragrapho unico do mesmo artigo.

São, em seguida, approvadas sem debate as emendas e suppressões contidas na proposta da directoria sobre os arts. 24, 26, 31 e 37.

Exgottada esta primeira parte da ordem do dia, o Sr. Dr. presidente annuncia à assembléa a segunda parte—eleição da directoria. O secretario faz a chamada; são recebidas 23 cedulas.

O Sr. presidente nomeia escrutadores os Srs. Dr. P. de Mendonça e Benjamim Brandão.

Procede-se à apuração, cujo resultado é o seguinte:

Carlos Dias de Oliveira 8.328 votos, Alfredo Luiz de Mello 7.745 e Dr. L. F. Alves da Nobrega 883 votos.

Declarado o resultado da votação o Dr. presidente proclama directores da companhia os Srs. Carlos Dias de Oliveira e Alfredo Luiz de Mello.

O Sr. Abreu Soares, obtendo permissão do Dr. presidente, toma a palavra para referir-se em termos de merecido encomio à directoria demissionaria e ao seu representante na Europa Dr. Alves da Nobrega, pelos esforços empregados e dedicação provada pelos interesses da companhia, propondo um voto de agradecimento a esses cavalheiros e outro de bons desejos pelo exito dos trabalhos da nova directoria de cuja boa vontade e competencia ha tudo a esperar; as palavras do accionista são recebidas com o applauso de toda a assembléa.

Não havendo mais quem peça a palavra, o Sr. Dr. presidente vae encerrar a sessão.

Pede a palavra o Sr. Miguel de Oliveira Salazar, que manda à mesa a seguinte proposta:

« Proponho que fiquem auctorizados a assignar a acta da presente sessão da assembléa geral, com a mesa, o Banco Auxiliar, Banco Franco Brasileiro e Benjamim Brandão. Rio, 4 de julho de 1893.—Miguel de Oliveira Salazar.»

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, lavrando-se esta acta, que assignamos.

Dr. A. C. Valdetaro, presidente.—J. N. de Abreu Soares, secretario.—Dr. José Custodio de Oliveira Salazar.—E. E. Raffard pelo Banco Franco Brasileiro.—Benjamim Estacio de Lima Brandão.—Banco Auxiliar, por seu director Manoel Candido Pinto de Azevedo.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 19 DE JULHO DE 1893

Aos 17 dias do mez de julho de 1893, à 1 1/2 hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia 32 accionistas representando 41.467 accções, o Sr. A. L. Mello, na qualidade de director da companhia, declara que, sendo esta reunião feita em terceira convocação, para a qual foram satisfeitas todas as formalidades legais, abre a sessão e indica para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Oscar Varady, que é unanimemente aclamado.

O Sr. Dr. Varady occupando a cadeira de presidente agradece aos Srs. accionistas a distincção que lhe fizeram e convida para secretarios os Srs. Dr. José Custodio de Oliveira Salazar e João Ferrares Girardot, que tomam logar na mesa.

O Sr. presidente manda ler a acta da última assembléa geral extraordinaria, que submettida à discussão foi approvada sem debate.

O Sr. presidente diz que o motivo da presente reunião consta dos annuncios publicados nos jornaes desta capital: trata-se de uma proposta da directoria que importa reforma nos estatutos.

Manda ler pelo Sr. secretario a seguinte

Proposta

Srs. accionistas — A directoria por vós eleita em assembléa extraordinaria de 4 do corrente, tendo tomado posse no dia 6, tratou immediatamente de estudar com minuciosidade quaes os elementos garantidores da estabilidade da nossa companhia; assim como os recursos de que dispõe para desenvolver-se francamente no preenchimento de seus fins.

Examinando o balanço extrahido até 30 de junho proximo passado encontramos ainda nelle figurando no activo verbas que, na sua opinião, devem ser levadas ao debito da conta

de—Lucros e Perdas,—visto as contas que com ellas se relacionam já terem sido approvadas pelas respectivas assembléas geraes ordinarias, na importancia de 1.608:371\$510, conforme o demonstrativo annexo.

E como da transferencia desses saldos resultará avultado debito à conta de lucros e perdas, a directoria julga conveniente que se faça uma redução na conta de capital já realiado e o seu producto seja levado ao credito de Lucros e Perdas.

Nesse intuito propõe a reforma dos arts. 5º e 6º dos estatutos, que serão substituidos pelo seguintes:

Art. 5.º O capital social será de 4:160:000\$, divididos em 41.600 accções de 100\$ cada uma em duas series, sendo a primeira de 16.000 accções integralizadas e a segunda de 25.600 por integralisar.

Art. 6.º O capital a realisar pelas accções de segunda série será representado por uma entrada de 35 % resultante do capital já entrado.

Paragrapho unico. A directoria marcará o prazo que julgar conveniente para a conversão.

Art 7.º A directoria fica autorisada a proseguir no processo de commissão iniciado contra os accionistas que ainda não realisaram a ultima entrada de capital.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1893.—Alfredo Luiz de Mello e Carlos Dias de Oliveira.

Submettida à discussão e ninguem tomando a palavra, o Sr. presidente declara ficar approvada, tendo-se absteido de votar a directoria.

Pelo Sr. Mello é mandada à mesa a seguinte proposta:

Proponho que ao art. 18, depois da palavra: accções—se acrescente a palavra—integralizadas.

Rio, 19 de julho de 1893.—Alfredo Luiz de Mello.

O Sr. presidente lê o art. 18 dos estatutos e submettendo à discussão essa emenda é approvada sem debate.

O Sr. Barros da Fonseca pede algumas informações sobre a redução do capital, que, lhe sendo dadas pela directoria, ficou satisfeito.

O Sr. Dr. Antonio Pedro de Mendonça propõe uma commissão composta dos Srs. Paulo Theodoro Robin, Pedro Luiz Demoro e José Narciso de Abreu Soares, como representante da Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina, para conjunctamente com a mesa assignarem a acta da presente sessão.

Submettida à discussão, foi approvada sem debate.

O Sr. presidente diz que, nada mais havendo a tratar, dava por findos os trabalhos desta assembléa, encerrando a sessão, da qual fica lavrada a presente acta, que assignamos.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1893.—Oscar Varady, presidente da assembléa geral.—Dr. José Custodio de Oliveira Salazar.—João Ferrares Girardot.—J. N. de Abreu Soares, director gerente da Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina.—Pedro Luiz Demoro.—Paulo Theodoro Robin.

N. 2.101 — Certifico que foram archivadas nesta repartição, em virtude de despacho da Junta Commercial, de 27 de julho ultimo, as actas das assembléas geraes da Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas, de 4 e 19 do dito mez, em que foram approvadas as alterações feitas nos estatutos da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de agosto de 1893. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam duas estampilhas no valor de 1\$500, inutilizadas, assim como o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.